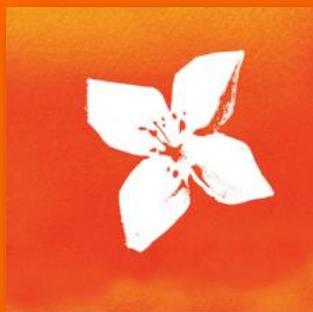


Relatório e Contas

BPI Gestão de Ativos 2021



BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022

Sede: Rua Braamcamp, 10-4º, 1250-049 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 2 500 000,00 euros

9
7

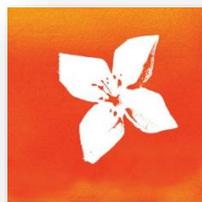
ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

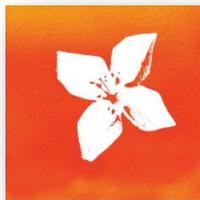
1. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	6
2. INTRODUÇÃO	8
3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO	11
4. ATIVIDADE E DESEMPENHO	16
5. INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL (ISR).....	24
6. GOVERNAÇÃO E RISCO.....	30
7. EVENTOS SUBSEQUENTES	36

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	43
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	88
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	91



Relatório de Gestão



Órgãos Sociais

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

João Silva Pratas

Secretário

Maria José Bragado

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda representada por Cláudia Sofia Parente Gonçalves de Palma ou por Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues

Conselho de Administração

Presidente Executivo

Paulo Freire de Oliveira

Vogais executivos

Jorge Sousa Teixeira

Manuel Puerta da Costa

Vogais não executivos

Ana Martín de Santa Olalla Sánchez

Miguel Almeida Ferreira

Mónica Valladares Martínez

Juan Pedro Bernal Aranda

António Luna Vaz

Conselho Fiscal

Presidente

José Manuel Toscano

Vogais

Isabel Correia de Lacerda

Luís Patrício

Suplente

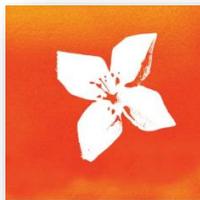
Francisco André Oliveira

Os membros dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Ativos são eleitos para um mandato de três anos.

O Dr. António Luna Vaz assumiu funções como vogal não executivo no dia 19 de novembro de 2021.

O Dr. Paulo Freire de Oliveira renunciou, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2022, ao cargo de presidente do Conselho de Administração. A Dr. Ana Martín de Santa Olalla Sánchez foi nomeada presidente do Conselho de Administração em 9 de fevereiro de 2022.

O Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos expressa ao Dr. Paulo Freire Oliveira o seu elevado apreço e agradecimento por todo o trabalho desenvolvido.



Introdução

2. INTRODUÇÃO

2.1. Principais Indicadores

GLOBAL



Ativos Geridos pela
Sociedade

8 765 M€



Quota de Mercado

Fundos
Investimento
Mobiliário

17.15%



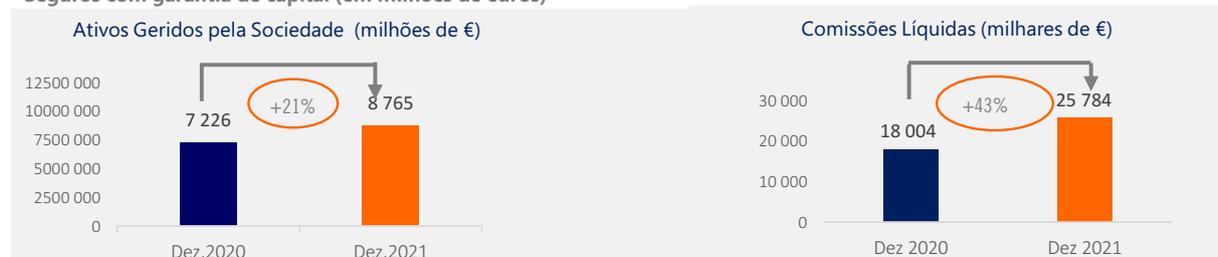
Resultado
Líquido

10 899 m€

Valores em milhares de euros (m€), exceto se feita menção específica

	Dez. 18	Dez. 19	Dez. 20	Dez. 21
Ativo total líquido	25 899	27 145	29 028	36 506
Comissões Recebidas	36 385	35 814	18 304	26 418
Comissões Líquidas	18 100	18 114	18 004	25 784
Produto bancário	17 764	17 767	17 743	25 574
Custos de estrutura / produto bancário¹	53.1%	69.60%	66.48%	44.52%
Custos com pessoal / produto bancário²	20.9%	28.20%	29.27%	16.98%
Lucro líquido	6 296	4 076	4 363	10 899
Produto bancário / Ativo líquido médio³	62.9%	60.60%	65.33%	80.05%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)³	29.5%	18.40%	21.90%	34.12%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)³	43.1%	23.10%	27.72%	44.26%
Valores por ação ajustados (euros):				
Lucro líquido por ação	12.59	8.15	8.72	21.80
Valor contabilístico	44.50	43.06	42.74	55.62
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	3 088	4 483	5 181	5 493
Financiamento das responsabilidades com pensões	100%	91%	81%	98%
Capitais Próprios	22 249	21 529	21 371	27 810
Rácio Fundos Próprios Totais⁴	75.9%	56.40%	41.42%	42.96%

	Dez. 18	Dez. 19	Dez. 20	Dez. 21
Ativos Geridos pela Sociedade (em Milhões de euros)⁵	10 524	6 481	7 226	8 765
Ativos Geridos pela Sociedade excluindo Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital (em Milhões de euros)⁶	6 303	6 481	7 226	8 765

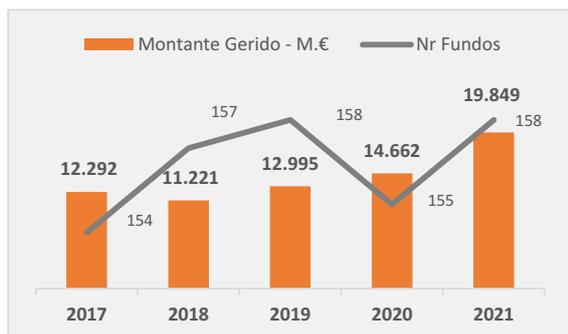


1 Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.
 2 Custos com pessoal em percentagem do produto bancário.
 3 Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.
 4 Previsto no artigo 71ºM do RGOIC
 5 Exclui Fundos de Pensões geridos fora e carteira dos capitais próprios da BPI Vida.
 6 Exclui Fundos de Pensões e Seguros com garantia de capital geridos pela BPI Vida e Pensões.

Az

2.2. Mercado Nacional

Em 2021, o mercado nacional dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVMs) registou um crescimento de 26% no total de ativos sob gestão, com uma variação líquida acumulada de 5 187 M€ tendo, no final do ano, atingido o montante de 19 849 M€ sob gestão, um aumento substancialmente superior quando comparado com 2020, ano em que se tinha registado um crescimento de 13%.



Fonte: APFIPP

Os fundos geridos pela BPI Gestão de Ativos registaram, em 2021, um volume de subscrições líquidas positivo em todas as categorias com especial destaque para Ações e para Diversificação. Na categoria de fundos imobiliários, especificamente no Imofomento FIIA, verificou-se um aumento da produção líquida.

A BPI Gestão de Ativos terminou o ano de 2021 com uma quota no mercado nacional de OICVMs de 17,15%, mantendo a terceira posição do ranking nacional.

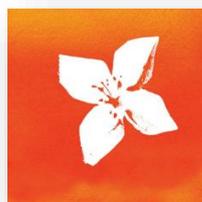
No top 10 de fundos de investimento nacionais (OICVMs) mais rentáveis, segundo a APFFIP, a BPI Gestão de Ativos ocupa o primeiro lugar, com o fundo BPI América (Classe D), e o terceiro lugar com o fundo BPI Ações Mundiais. Os fundos BPI Reforma Global Equities e BPI América (Classe E) ocupam a 6ª e 8ª posições, respetivamente.

Foram vários os fundos da BPI Gestão de Ativos que se destacaram nas várias categorias da APFIPP no ano 2021: o BPI Obrigações Alto Rendimento Alto Risco (OARAR) destacou-se na categoria de fundos nacionais de obrigações euro; o fundo BPI Obrigações Mundiais na categoria de fundos nacionais de obrigações internacionais como o mais rentável no ano; o BPI Ibéria na categoria de fundos nacionais de ações ibéricas; O BPI Ações Mundiais na categoria de fundos nacionais de ações globais; o BPI África na categoria de outros fundos nacionais de ações internacionais; O BPI Seleção na categoria de fundos nacionais multi-ativos equilibrados;

e o BPI Reforma Global Equities na categoria de PPRs nacionais com nível de risco 6.

O mercado nacional de Organismos de Investimento Imobiliário registou um aumento de 10.28% no total do valor sob gestão de Fundos Imobiliários Abertos que subiu para os 4 135 M€ (3 749 M€ em 2020), confirmando a subida nos FII abertos verificada no ano anterior, de 6.96% entre 2019 e 2020.

A quota de mercado da BPI Gestão de Ativos nesta categoria, no final de 2021, era de 14.58% (13.45% em 2020), passando para a terceira posição do ranking nacional das sociedades gestoras por volume de ativos sob gestão nos OIC imobiliários Abertos.



Enquadramento Económico e de Mercado

3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

3.1. Conjuntura Económica e Financeira

Portugal

A COVID-19 ainda dominou o ano 2021, com um crescimento muito significativo de casos no início do ano e novo confinamento restrito. Depois disso, o processo de vacinação avançou a um bom ritmo, permitindo que chegássemos ao final do ano com quase 90% da população completamente vacinada. Num contexto de menores restrições e perante o sucesso da vacinação, de acordo com as nossas projeções, o PIB terá crescido 4.3% no conjunto de 2021, uma recuperação forte, mas insuficiente para recuperar os níveis pré-pandemia. Entretanto, o aparecimento da nova variante Ómicron, que obrigou a medidas adicionais nos últimos dias do ano, a crise energética e os problemas das cadeias de abastecimento globais terão contribuído para a desaceleração económica no final do ano. Por seu lado, o mercado de trabalho manteve-se imune à pandemia, um comportamento explicado pelas medidas de apoio ao emprego e o recurso ao teletrabalho. De facto, o emprego aumentou em 2021 e ultrapassou os níveis pré-pandemia, enquanto a taxa de desemprego se estima em 6.6% no conjunto de 2021 (7.0% em 2020). Ainda que de forma menos acentuada do que noutros países, também a taxa de inflação acelerou nos últimos meses do ano, atingindo os 2.7% em dezembro, um comportamento explicado pelo aumento dos preços da energia e alimentos; ainda assim, para o conjunto do ano, fixou-se em 1.3%. Por outro lado, a pandemia parece não ter qualquer efeito sobre o mercado imobiliário residencial, antecipando-se que os preços tenham crescido quase 8% no conjunto do ano, um contexto favorecido pelo ambiente de baixas taxas de juro, elevadas poupanças e procura por ativos rentáveis, e investimento de estrangeiros; a construção continua a evoluir favoravelmente e não existem sinais de excesso de oferta no mercado residencial. O ano ficou ainda marcado pela não aprovação da Proposta de Orçamento de Estado para 2022, levando à dissolução do Governo e marcação de eleições legislativas antecipadas para final de janeiro de 2022.

Para 2022, esperamos que a economia cresça 4.9%, com o apoio do turismo, dos fundos europeus, e canalização para consumo de poupanças acumuladas nos períodos de confinamento mais restrito. A pandemia, o risco de prolongamento da crise energética e dos problemas das cadeias de abastecimento globais manter-se-ão uma fonte de incerteza, mas o espírito é de confiança: as

questões da crise energética e estrangulamentos devem estar resolvidas na segunda metade do ano e a possibilidade de adaptar as vacinas já existentes às novas variantes convidam-nos a pensar que apenas se assistirá a episódios pontuais de maior incerteza, sem um efeito persistente na atividade económica. O emprego continuará a aumentar, mas a um ritmo menor, reforçando os sinais de falta de trabalhadores em alguns sectores de atividade; esperamos que a taxa de desemprego caia para 6.1%. A taxa de inflação ainda continuará pressionada nos primeiros meses do ano, devido aos custos das matérias-primas e da energia, contribuindo para uma inflação média anual de 2.2% em 2022. No mercado imobiliário, o fim dos Vistos Gold em Lisboa e Porto e algum arrefecimento da procura doméstica contribuirão para a desaceleração dos preços (antecipamos 4.0% para o conjunto do ano).

EUA

Apesar de um ano ainda afetado pela pandemia, a atividade económica nos EUA recuperou de forma considerável em 2021 (estimamos que o PIB tenha crescido 5.4% no conjunto do ano), tendo alcançado os níveis pré-pandemia no 2T 2021. De igual modo, o mercado de trabalho evoluiu favoravelmente, com a taxa de desemprego a cair para os 3.9% no final do ano e uma criação média mensal de 537,000 postos de trabalho. Estes dados indicam que o mercado de trabalho estará próximo de atingir níveis compatíveis com o pleno emprego, provavelmente com uma taxa de participação estruturalmente inferior ao nível pré-pandemia. A recuperação notória da atividade, o baixo desemprego e os níveis elevados da taxa de desvinculação (quit rate) contribuíram para dificuldades persistentes no preenchimento das vagas de emprego disponíveis, colocando pressão adicional sobre os salários, uma dinâmica particularmente preocupante num contexto de inflação já elevada. De facto, a taxa de inflação nos EUA surpreendeu em 2021, atingindo os 7.0% em dezembro (4.7% no conjunto do ano). Para este comportamento têm contribuído a escassez do lado da oferta, devido às perturbações nas cadeias de produção mundial, e os aumentos salariais. Perante este cenário, a Fed abandonou o conceito de transitoriedade para descrever a inflação elevada e anunciou uma aceleração do tapering e início da subida das taxas já em 2022.

Para 2022, esperamos que a economia norte-americana desacelere para 3.5%, com o cenário condicionado pela evolução da pandemia e os impactos que ela poderá ter no agravamento dos atuais problemas das cadeias de fornecimento global. A inflação irá marcar a agenda económica em 2022 nos EUA, o que explica a recente atitude hawkish da Fed, apesar dos riscos que a

pandemia impõe no cenário de crescimento. A inflação estará particularmente pressionada nos primeiros meses de 2022, devido ao custo crescente dos inputs perante a persistência de estrangulamentos e aumento dos custos da mão de obra. A segunda metade do ano trará uma desaceleração, com a nossa expectativa de que, no conjunto do ano, a inflação se situe em 5.1%. Entretanto, a Fed irá, a partir de janeiro, acelerar o ritmo do tapering (o ritmo de redução das compras mensais será de 30,000 milhões de dólares) e antecipará o fim das compras líquidas de ativos para março. As taxas de juro deverão sofrer três subidas em 2022, terminado o ano em 1.0%.

Zona EURO

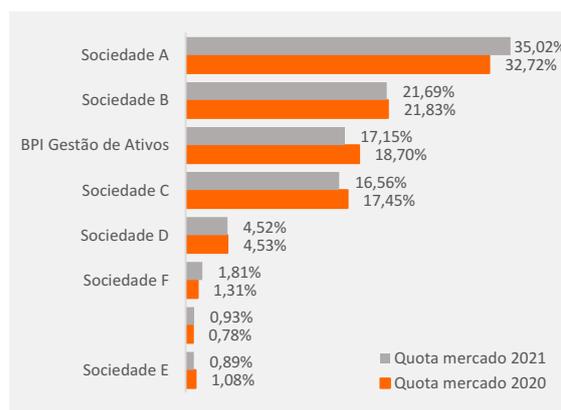
A economia da área do euro terá crescido 5.1% em 2021, um ritmo insuficiente para compensar a queda de 6.5% ocorrida em 2020. De facto, a região ainda foi fortemente afetada pela pandemia, com avanços desiguais na vacinação (entre os 90% em Portugal e os 48% na Eslováquia) e com o aparecimento, no final do ano, de uma nova variante, que obrigou alguns países a adotarem medidas mais restritivas. A isto juntou-se, nos últimos meses do ano, um agravamento acentuado dos custos com a energia e os estrangulamentos nas cadeias de abastecimento globais, fator que afetou, de forma muito mais crítica, as economias mais industriais, como o caso da economia alemã. Neste contexto, a taxa de inflação aumentou para 2.6% no conjunto do ano, com a taxa de inflação a atingir os 5.0% homólogo em dezembro. Para além do aumento dos preços da energia e dos estrangulamentos, concorrem também os efeitos de base do corte temporário do IVA na Alemanha no segundo semestre de 2020. Ainda assim, de forma distinta ao que acontece nos EUA, as pressões do lado do mercado de trabalho não estão ainda a ocorrer na Zona Euro. Neste contexto, o BCE continua a indicar o carácter temporário do aumento dos preços para não subir as taxas de juro no curto prazo.

O ano de 2022 deverá voltar a ser de crescimento considerável (prevemos 4.1%), ainda que o 1T traga desafios consideráveis relacionados com a expansão da variante Ómicron e os estrangulamentos do lado da oferta. Além disso, e a nível europeu, é necessário considerar que alguns dos projetos incluídos nos planos nacionais de recuperação desenvolvidos ao abrigo do NGEU podem ter de ser adiados devido à falta de materiais, adiando as perspetivas de recuperação. Por sua vez, a taxa de inflação deverá continuar pressionada nos primeiros meses do ano, mas a pressão deverá diminuir após a primavera, à medida que os estrangulamentos globais sejam resolvidos e os preços energéticos abrandem, uma vez que, ao contrário dos EUA, os salários na Zona Euro estão contidos. Ainda

assim, não é de menosprezar os riscos ascendentes para a nossa previsão da inflação de 2.8% para o ano, resultantes da possibilidade de maior persistência dos estrangulamentos e dos preços da energia, dos efeitos de segunda ordem derivados destes dois fatores, procura reprimida e transição energética. Do mesmo modo, importa acompanhar a evolução salarial, num contexto em que alguns países começam a reconhecer alguns problemas na procura de mão-de-obra. Do lado da política monetária, o bom desempenho da economia da Zona Euro e a persistência das pressões inflacionistas permitiram ao BCE anunciar o seu plano de redução de compras líquidas de ativos em 2022, embora com um objetivo consideravelmente menos agressivo do que o da Fed. Em particular, antecipou uma redução no ritmo de compras do PEPP (provavelmente para 50,000 milhões de euros por mês) no 1T 2022 e a sua cessação no final de março. Entretanto, planeia aumentar as compras de ativos líquidos do APP no 2T e 3T para 40,000 e 30,000 milhões de euros, respetivamente, para regressar aos 20,000 milhões em outubro. Ainda assim, o BCE mantém a flexibilidade e disponibilidade para atuar caso a economia dê sinais de fragilidade ou a pandemia agrave substancialmente.

3.2. Mercado dos Organismos de Investimento Coletivo

A BPI Gestão de Ativos terminou o ano de 2021 com uma quota de mercado de 17,15%, mantendo a terceira posição no *ranking* de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.



Fonte: APFIPP

9 7

3.2.1. Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partidos dessas valorizações.

Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes do COVID foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou à produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do quantitative easing em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas.

Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspetivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

A acompanhar estes resultados, verificou-se um aumento dos ativos sob gestão dos Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários (OICVMs) em Portugal de 26% face a 2020, tendo no final do 2021 registado um montante sob gestão de 19 849 M€, segundo dados da APFIPP.

A preferência dos investidores por fundos de ações globais, europeias e americanas, fundos multi-ativos moderados e fundos PPR aumentou consideravelmente em 2021 face ao ano anterior, com crescimento nos ativos sob gestão na ordem dos 40% a 50%.

Ainda no mercado nacional, e com destaque pela negativa, com decréscimos na ordem dos 80% a 90% nos ativos sob gestão, estiveram as categorias de fundos de investimento multi-ativos defensivos e outros fundos de ações internacionais.

3.2.2 Organismos de Investimento Imobiliários

Em dezembro de 2021, o valor sob gestão, em Portugal, de Organismos de Investimento Imobiliário, excluindo FUNGEPs, passou para os 10.521 M€, um valor 108 M€ superior ao saldo de fecho em 2020, correspondente a uma variação positiva de 1.04% face a esse mesmo ano, confirmando a tendência de subida do ano anterior (2.88% em 2020). Esta subida foi originada maioritariamente entre os Fundos Abertos, onde a BPI Gestão de Ativos representa cerca de 14.58% do volume sobre gestão.

O mercado nacional registou um aumento de 10.28% no total do valor sob gestão de Fundos Imobiliários Abertos que subiu para os 4.135 M€ (3.749 M€ em 2020), confirmando a subida nos FII Abertos, de 6.96% verificada no ano anterior. A quota de mercado da BPI Gestão de Ativos nesta categoria, no final de 2021, era de 14.58% (13.5% em 2020), passando para a terceira posição do ranking nacional das sociedades gestoras por volume de ativos sob gestão nos OIC Imobiliários Abertos.

Superando o mercado, os Organismos de Investimento Coletivo Imobiliários da BPI Gestão de Ativos, apresentaram uma variação positiva de 18.79% em 2021, nos volumes sob gestão, para 632 M€, que compara com os anteriores 532 M€, variação essa sobretudo justificada pela subida do BPI Imofomento FIIA.

No ano de 2021, o BPI Imofomento FIIA teve subscrições líquidas positivas de 88.9 M€ (116.3M€ de subscrições e 27.4M€ de resgates).

3.3. Alterações Regulamentares e Perspetivas para 2022

Durante o ano de 2021 entraram em vigor algumas normas regulamentares com impacto nas atividades de intermediação financeira.

Merecem especial destaque, atendendo ao seu impacto nas atividades prosseguidas pela BPI Gestão de Ativos as seguintes:

O **Regulamento 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho (SFDR)**, que produziu efeitos em 10 de março de 2021, estabeleceu regras harmonizadas de transparência aplicáveis aos intervenientes no mercado financeiro e aos consultores financeiros no que se refere à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade e à consideração dos impactos negativos para a sustentabilidade nos seus processos, bem como à prestação de informações relacionadas com a sustentabilidade em relação a produtos financeiros.

O **Regulamento da CMVM n.º 6/2020**, que alterou os Regulamentos da CMVM n.º 2/2007, n.º 2/2015, n.º 3/2015, n.º 2/2002, n.º 8/2018, n.º 1/2020, n.º 1/2017 e n.º 3/2016, reformulou e atualizou o conteúdo dos reportes previstos nesses regulamentos no sentido de os adequar às necessidades de supervisão, bem como com o objetivo de reduzir os custos relacionados com o reporte da informação e de conferir um adequado tratamento e armazenamento de informação. Entrou em vigor em 1 de julho de 2021.

O **Regulamento da CMVM n.º 7/2020**, que entrou em vigor em 1/1/2021, definiu a forma e conteúdo do dever de envio de informação à CMVM sobre reclamações apresentadas por investidores não profissionais.

O **Regulamento da CMVM n.º 8/2020**, relativo ao envio de informação à CMVM sobre Preçários para investidores não profissionais, comercialização e encargos dos organismos de investimento coletivo. Entrou em vigor em 1 de julho de 2021.

O **Regulamento da CMVM n.º 9/2020** estabeleceu e regulou o dever de envio à CMVM de um relatório anual de autoavaliação dos sistemas de governo e de controlo interno. O primeiro relatório, referente ao ano de 2020, foi enviado em 30 de junho 2021.

Decreto-Lei n.º 109-F/2021, que alterou o RGOIC, integrando os riscos e fatores de sustentabilidade na atividade dos OICs e harmonizando matérias relativas à atividade transfronteiriça. Entrou em vigor em 10 de dezembro de 2021.

Perspetivas para 2022

A BPI Gestão de Ativos perspetiva o crescimento da sua atividade em articulação com Banco BPI, como seu principal distribuidor, e com o grupo Caixabank, perspetivando-se um aprofundamento da atividade no campo do investimento sustentável e responsável.

Para o ano de 2022, está prevista a implementação de diplomas legais com algum impacto nas atividades de Intermediação Financeira e na BPI Gestão de Ativos.

Novo Regime da Gestão de Ativos (RGA)

A CMVM submeteu a Consulta Pública, até ao dia 28 de fevereiro de 2022, o Projeto de diploma do novo "Regime da Gestão de Ativos".

Este projeto tem por base a revisão integral e transversal do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e do Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado (RJCREISIE), e visa simplificar e conferir proporcionalidade à regulação do setor da gestão de ativos, por forma a fomentar a competitividade e o desenvolvimento do mercado, salvaguardando a proteção dos investidores. O RGA será depois complementado e densificado com regulamentação mais concreta por parte da CMVM. Espera-se que entre em vigor em meados 2022 e que tenha significativas implicações na BPI Gestão de Ativos.

Lei n.º 99-A/2021 - Alterações ao Código dos Valores Mobiliários e ao RGOIC

Alteração ao Código dos Valores Mobiliários, ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, ao Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, ao Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e aos estatutos da CMVM. Entrou em vigor em 31/01/2022.

Lei n.º 93/2021 - Estabelece o regime geral de proteção de denunciante

Estabelece o Regime Geral de proteção de denunciante de infrações, procedendo à transposição, para o ordenamento jurídico português, da Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. Entra em vigor em 20 junho 2022.

Regulamento (UE) 1286/2014 - PRIIPs

Em 31 de dezembro de 2022 termina o período transitório de isenção das obrigações estabelecidas no Regulamento dos PRIIPs para as Sociedades Gestoras de Fundos, que estabelece regras uniformes para o formato e o conteúdo do documento de Informação Fundamental que deve ser elaborado pelos produtores de PRIIPs e para o seu fornecimento aos investidores não profissionais a fim de lhes permitir compreender e comparar as principais características e os principais riscos dos PRIIPs.

Num contexto de grande exigência e complexidade legislativa, a BPI Gestão de Ativos procura continuamente melhorar os seus processos, garantindo uma permanente adequação aos requisitos estabelecidos na nova legislação.



Atividade e Desempenho

4. ATIVIDADE E DESEMPENHO

4.1. Dados da entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo

Sociedade

BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. – matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022 com sede social e morada na Rua Braamcamp, nº 11, 1-4º, 1250-049 Lisboa e Capital Social 2,5 M€.

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. é detida a 100% pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C S.A.U. , com sede em Paseo de la Castellana, 51, 28006 Madrid, Espanha.

Em 13 abril de 2018, o Banco BPI vendeu ao CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. a totalidade da participação que detinha no capital da BPI Gestão de Ativos.

Supervisores da Sociedade

A supervisão prudencial, comportamental e institucional é da responsabilidade da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Rua Laura Alves, nº 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa
Tel: +(351) 213 177 000
Fax: +(351) 213 537 077
cmvm@cmvm.pt

Auditores Externos

Sociedade

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1-3º
1069-316 Lisboa
Inscrição na OROC nº 183
Registo na CMVM nº 20161485
Tel: (+351) 213 599 000, Fax: (+351) 213 599 999
www.pwc.com/pt

Fundos

Mazars & Associados, SROC, SA
Inscrição na OROC nº 51
Registo na CMVM nº 20161394
Centro Empresarial Torres de Lisboa
Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar
1600-209 Lisboa
Tel: (+351) 21 721 01 80
Fax: (+351) 21 726 79 61
mazarslisboa@mazars.pt
www.mazars.pt

4.2. Posição da Entidade na Estrutura do Grupo

A 7 de fevereiro de 2017, na sequência da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo CaixaBank sobre o Banco BPI, o CaixaBank elevou a sua participação no Banco de 45% para 84.5% e no final de 2018 passou a deter 100% do capital. O Banco BPI e as suas participadas, nas quais se incluía, à data, a BPI Gestão de Ativos, passaram assim a integrar o Grupo CaixaBank.

Em 13 abril de 2018, o Banco BPI vendeu ao CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. a totalidade da participação que detinha no capital da BPI Gestão de Ativos. O CaixaBank Asset Management é detido a 100% pelo CaixaBank e centra a sua atividade na gestão de patrimónios, através de organismos de investimento em ativos mobiliários, bem como na gestão de carteiras de investimento de Clientes de segmento alto.

A alienação da BPI Gestão de Ativos ao CaixaBank Asset Management não alterou a postura da sociedade no mercado português. A BPI Gestão de Ativos mantém o seu papel de relevo no mercado de fundos de investimento mobiliário e imobiliário e na gestão de patrimónios, potenciado pela experiência adquirida ao longo dos anos e devidamente comprovada junto dos seus clientes. A BPI Gestão de Ativos continua a ser uma empresa portuguesa, que opera principalmente para clientes portugueses. O Banco BPI continuou a ser o seu principal distribuidor, pelo que as relações com o Banco manter-se-ão próximas e profundas.

O CaixaBank é o banco líder no mercado ibérico por volume de negócios e número de agências, totalizando mais de 20 milhões de clientes e 680 mil M€ de ativos.

O CaixaBank Asset Management é a maior gestora de ativos em Espanha com mais de 92 mil M€ de ativos sob gestão e gere mais de 400 carteiras com diferentes políticas de investimento.

4.3. Missão e Estratégia

A BPI Gestão de Ativos tem como principal missão conceber e gerir soluções de investimento que proporcionem valor acrescentado aos seus Clientes, em particular o Banco BPI, como principal comercializador, mantendo em permanência uma cultura de valores assente na independência, eficácia, transparência e dedicação.

A estratégia da BPI Gestão de Ativos assenta numa adaptação da oferta e das carteiras geridas às condições

de mercado e às necessidades dos Clientes, podendo por isso, ao longo do tempo, disponibilizar diferentes tipos de produto com exposição a diferentes classes de ativos. A sociedade gestora está presente no mercado português de gestão de investimentos, através de organismos de investimento coletivo em ativos mobiliários e imobiliários, bem como do serviço de gestão de carteiras, incluindo seguros de capitalização, fundos de pensões e carteiras de Clientes Institucionais. O modelo de gestão de carteiras, em diferentes formatos, visa a adaptação às diferentes necessidades dos clientes constituindo uma componente fundamental da oferta de soluções de investimento do Banco BPI.

O Grupo CaixaBank considera essencial o bom governo e a transparência, e no Plano Estratégico 2019-2021 incluiu o desafio de ser uma referência na gestão responsável e compromisso social. Entre as iniciativas a desenvolver está a promoção de uma cultura de conduta responsável; a implementação das melhores práticas de controlo interno e de governo das sociedades; o fomento do financiamento responsável e sustentável, entre outros.

4.4. Atividade da BPI Gestão de Ativos

A BPI Gestão de Ativos gere Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Organismos de Investimento Imobiliário, bem como carteiras de gestão discricionária.

Apresentam-se no quadro abaixo os valores mais significativos da representatividade das atividades referidas:

Ativos sob gestão:

	Dez. 20	Dez. 21	Δ
Fundos Investimento Mobiliário*	3 237	4 044	28%
Fundos Investimento Imobiliário	532	632	19%
Seguros de Capitalização Unit Linked	2 900	3 495	20%
Clientes Gestão de Carteiras**	558	595	7%
Total	7 226	8 765	21%

Valores em milhões de Euros

* Inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

** Clientes de Gestão Discricionária de Carteiras. Em 2020 passou-se a contabilizar o mandato de gestão imobiliário do Fundo de Pensões do Banco BPI.

97

Em 2021, a atividade da Sociedade consistiu na gestão dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários, assim como na gestão de carteiras de Seguros, de carteiras de Fundos de Investimento Imobiliários e de carteiras de gestão discricionária de Clientes Institucionais e de *Private Banking* do Banco BPI.

No final de 2021 a BPI Gestão de Ativos tinha sob gestão 8 765 M€ de ativos financeiros, representando um aumento de 21% face a 2020.

Este crescimento resulta essencialmente do aumento de ativos sob gestão dos Fundos de Investimento e dos Seguros de Capitalização Unit Linked.

Ao longo dos últimos anos, a atividade da sociedade tem-se focalizado nas soluções diversificadas de investimento sob a forma de FIM, PPR ou Seguros *unit linked* e nos produtos de nicho onde existe um evidente valor acrescentado na gestão.

Evolução dos ativos sob gestão:



Principais Indicadores de Gestão

	Dez. 20	Dez. 21
Ativo total líquido	29 028	36 506
Produto bancário	17 743	25 574
Custos de estrutura / produto bancário	66.48%	44.52%
Custos com pessoal / produto bancário	29.27%	16.98%
Lucro líquido	4 363	10 899
Produto bancário / Ativo líquido médio⁴	65.33%	80.05%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)⁷	21.90%	34.12%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)⁷	27.72%	44.26%
Valores por ação ajustados (euros)		
Lucro líquido por ação	8.7	21.8
Valor contabilístico	42.74	55.62
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	5 181	5 493

⁴ Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

⁵ Inclui contribuições para o Fundo de pensões efetuadas no início do exercício.

	Dez. 20	Dez. 21
Financiamento das responsabilidades com pensões⁵	81%	98%
Capitais Próprios	21 371	27 810
Rácio Fundos Próprios Totais⁶	41.42%	42.96%

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

	Dez. 20	Dez. 21
Ativos Geridos pela Sociedade⁷ (M€)	7 226	8 765

O aumento do lucro líquido de 4 363 M€ em 2020 para 10 899 M€ no exercício de 2021 é explicado pelo aumento substancial das comissões líquidas, devido maioritariamente a dois efeitos: (i) o aumento de 21% dos ativos sob gestão da Sociedade Gestora; e a (ii) comissão de performance do Fundo BPI Alternative Fund que atingiu um valor que excedeu os 5 M€ em 2021, um valor muito superior ao registado em 2020. O crescimento do ativo é maioritariamente explicado pelo referido aumento do lucro líquido e pelo fato de ainda não ter existido distribuição de dividendos relativamente ao lucro do exercício de 2021.

4.4.1. Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários

O montante sob gestão de fundos de investimento mobiliários (OICVMs) nacionais foi de 19 849 M€ de Euros, uma variação positiva de 35% face a 2020. Na BPI Gestão de Ativos, o montante sob gestão de fundos de investimento mobiliários (OICVMs) aumentou em cerca de 28% em 2021.

Evolução da Produção Líquida dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários nacionais

	Mercado nacional de F.I.M.	BPI Gestão de Ativos Subscrições	BPI Gestão de Ativos Resgates	BPI Gestão de Ativos Prod. Líquida
2017	908	1 865	1 865	0
2018	(600)	518	746	(228)
2019	995	552	838	(286)
2020	1477	535	439	95
2021	4260	1151	570	580

Fonte: APFIPO

Valores em milhões de euros

No mercado nacional o volume de entradas registadas em 2021 foi superior a 2020, e em termos de subscrições líquidas, a produção foi positiva. A evolução positiva dos ativos sob gestão da BPI Gestão de Ativos resultou

9 2

maioritariamente do aumento da procura de produtos de ações, diversificação e PPRs.

O maior crescimento observado nas subscrições líquidas em 2021, no mercado de fundos nacionais, concentrou-se nas classes de fundos de ações globais, europeias e americanas, fundos multi-ativos moderados e fundos PPR com crescimento nos ativos sob gestão na ordem dos 40% a 50%.

Evolução do volume dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários geridos pela BPI Gestão de Ativos

	Dez. 20	Dez. 21	Δ
Obrigações e Tesouraria/Mercado Monetário	592	640	8%
Valorização (Ações)	538	802	49%
Eficiência fiscal (PPR)	1 499	1 772	18%
Diversificação	533	830	56%
Total	3 162	4 044	28%

Nota: Inclui OICs domiciliados no Luxemburgo Valores em milhões de euros

A evolução do montante sob gestão da BPI Gestão de Ativos foi positiva em todas as categorias com especial destaque para diversificação, valorização (ações) e eficiência fiscal (PPR).

Em 2021 a categoria eficiência fiscal (PPR) manteve a tendência verificada no ano anterior aumentando 18%. A rubrica diversificação manteve o maior crescimento em 2021, com um expressivo aumento de 56%.

Variação dos ativos sob gestão

Em termos de variação dos ativos sob gestão, 2021 revelou uma variação positiva em todas as classes com especial destaque para as categorias de diversificação, eficiência fiscal (PPR) e valorização (ações).

Variação dos ativos sob gestão dos OICs geridos pela BPI Gestão de Ativos

	2020	2021
Obrigações e Tesouraria	(34)	48
Valorização (Ações)	(78)	264
Eficiência fiscal (PPR)	92	273
Diversificação	61	297

Nota: Inclui OICs domiciliados no Luxemburgo Valores em milhões de euros

No ano 2021, manteve-se a tendência do ano 2020, verificando-se um crescimento considerável na classe eficiência fiscal de 273 M€. Na categoria de eficiência

⁸ Fundos domiciliados no Luxemburgo

fiscal todos os PPR/OICVMs tiveram uma variação positiva. A maior preponderância foi no BPI Reforma Investimento PPR/OICVM. O fundo BPI Moderado destaca-se na categoria diversificação. E na categoria de valorização (ações) a variação é positiva em praticamente todos os fundos sendo que o fundo com maior crescimento foi o BPI Technology Revolution fundo seguido do BPI Alternative, ambos domiciliados no Luxemburgo.

Resumo da Oferta

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários

Em 2021 a BPI Gestão de Ativos passou a ter sob gestão 30 Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários, mais um fundo face a 2020.

Em julho de 2021 foi constituído um novo fundo domiciliado no Luxemburgo, o BPI European Financial Equities Long/Short. A gestão destes dos fundos domiciliados no Luxemburgo, indicados abaixo, está subdelegada à BPI Gestão de Ativos.

OICs de Ações
BPI África
BPI África (Lux) ⁸
BPI América
BPI Technology Revolution ⁸
BPI Ásia Pacífico
BPI Euro Grandes Capitalizações
BPI Europa
BPI Ibéria
BPI Ibéria (Lux) ⁸
BPI Portugal
BPI Ações Mundiais
BPI Opportunities ⁸

OICs Flexíveis
BPI Agressivo
BPI Brasil
BPI Dinâmico
BPI Global
BPI Moderado

OICs de Fundos
BPI Seleção
BPI Universal

OICs de Retorno Absoluto
BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund ⁸
BPI European Financial Equities Long/Short Fund ⁸

OICs de Obrigações

BPI Defensivo

BPI Euro Taxa Fixa

BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco

BPI High Income Bond Fund⁶

BPI Obrigações Mundiais

OICs de Eficiência Fiscal

BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM

BPI Reforma Investimento PPR/OICVM

BPI Reforma Valorização PPR/OICVM

BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM

OICs de Fundos

BPI Seleção

BPI Universal

Alterações na oferta de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Alternativos em Valores Mobiliários

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR) relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os prospetos dos fundos passaram a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Em 30 de dezembro de 2021, 7 fundos (4 PPRs e 3 fundos flexíveis) adotaram a classificação de art.º8 fundo visando a promoção de características ambientais ou sociais na aceção da SFDR.

Em 20 de setembro de 2021 foi constituído o fundo BPI European Financial Equities Long/Short domiciliado no Luxemburgo, mas sub-gerido, desde a sua constituição pela BPI Gestão de Ativos.

Em 2 de agosto foi alterado o nome do fundo de investimento imobiliário Imofomento para BPI Imofomento, uniformizando com outros fundos em comercialização com o prefixo BPI.

Campanhas de Marketing

Em 2021, destacam-se as seguintes campanhas:

▪ Ação comercial – Diversificação e PEPs

Esta Ação, que decorreu de janeiro a março de 2021, teve como principal objetivo a diversificação da carteira dos Clientes BPI através da captação de novos recursos ou conversão de produtos não core, em produtos ajustados ao perfil de investidor do Cliente.

Os clientes que aderissem à campanha, até 31 de março 2021 e cumprindo com as condições definidas, recebiam uns Auscultadores Bluetooth – JBL.

▪ Ação comercial – Seguros de Capitalização Unit Linked

A ação, que decorreu de abril a setembro de 2021, teve como principal objetivo a captação de recursos ou conversão de produtos não core dos Clientes BPI, em produtos de diversificação ajustados ao perfil de investidor, em particular em Seguros de Capitalização Unit Linked de perfil.

▪ Ação comercial – BPI Imofomento

A ação, que decorreu de julho a setembro de 2021, teve como principal objetivo a captação de recursos ou conversão de produtos dos Clientes BPI, para o fundo de investimento imobiliário BPI Imofomento.

▪ Ação comercial – PPRs 30 anos

A ação decorreu de novembro a dezembro 2021, e teve como mote a celebração dos 30 anos dos fundos BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM e BPI Reforma Investimento PPR/OICVM. O principal objetivo foi a captação de recursos ou conversão de produtos para reforço ou constituição de PPRs.

4.4.2. Organismos de Investimento Imobiliário

Na área Imobiliária, os 2 OICs geridos pela BPI Gestão de Ativos, alcançaram um valor conjunto de 632M€, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no BPI Imofomento na ordem dos 100M€ (19%) enquanto no caso dos F.E.I.I. Josiba Florestal houve um acréscimo do património global do Fundo para os 28.7M€ (5.1%).

A BPI Gestão de Ativos ascendeu ao 3.º lugar do ranking por ativos sob gestão entre as sociedades gestoras de Fundos Imobiliários Abertos.

As rendibilidades anuais dos OICs, positivas e acima da inflação, têm proporcionado aos investidores uma estabilidade nesta componente das suas carteiras diversificadas.

O BPI Imofomento tem uma rendibilidade anualizada líquida (após duas distribuições de rendimentos em cada ano) de 3.58%, 3.81% e 2.51% a 1, 5 e 10 anos respetivamente, de acordo com os dados da APFIPP. No caso do Josiba Florestal a rentabilidade foi no último ano de 6.80%, apresentando uma rentabilidade a 5 e 10 anos de 3.23% e 3.16%.

Evolução da rentabilidade do Fundo BPI Imofomento e da Taxa Euribor a 12 meses



Saliente-se ainda que o BPI Imofomento, ao longo dos últimos anos, tem distribuído resultados gerados duas vezes por ano, acumulando nos últimos 5 anos uma distribuição total de 43M€ e cerca de 135M€ desde o seu início.

De destacar ainda o facto de em 2021 o total de rendimentos distribuídos ter alcançado 9,2M€. No ano de 2021, o valor da Unidade de Participação do OII BPI Imofomento atingiu o valor mais elevado de sempre, bem como os ativos imobiliários e totais registaram o mais elevado valor da história do Fundo.

Evolução da Produção Líquida e dos Rendimentos distribuídos do BPI Imofomento

	Subs.	Resg.	Produção Líquida	Valor Rendimentos Distribuídos
2016	1	23	22	3
2017	49	10	39	7
2018	80	9	71	9
2019	103	10	93	11
2020	3	28	(25)	7
2021	116	27	89	9

Valores em milhões de euros

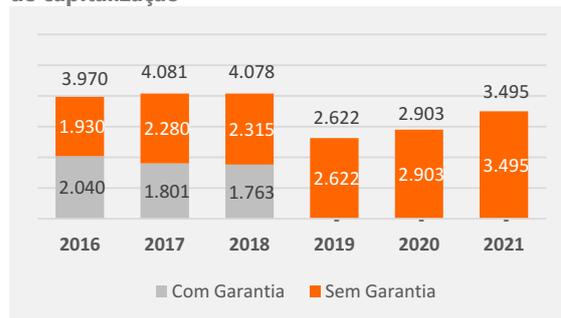
4.4.3. Gestão de Patrimónios

Seguros de Capitalização

Em 2021, a componente de seguros sem garantia de capital gerida pela BPI Gestão de Ativos manteve a tendência de crescimento do ano anterior.

No ano de 2019 ocorreu a gestão dos investimentos dos seguros com garantia de capital da BPI Vida e Pensões deixou de ser assegurada pela BPI Gestão de Ativos, mantendo-se delegada a gestão dos seguros sem garantia de capital.

Evolução do volume líquido sob gestão dos seguros de capitalização



Valores em milhões de euros

Cientes de Gestão Discricionária (GD)

Nos Clientes de Gestão Discricionária, e ao contrário do ano de 2020, verificou-se um crescimento em ambos os segmentos sendo que com maior expressão nos Clientes de Private Banking.

Evolução do volume líquido sob gestão de Clientes



Valores em milhões de euros

4.4.4. Fundos Estrangeiros - CaixaBank Asset Management Luxembourg

Os fundos de investimento do CaixaBank Asset Management Luxembourg, geridos pela BPI Gestão de Ativos contrariaram a tendência do ano anterior e cresceram 23% no ano de 2021.

O CaixaBank Asset Management Luxembourg, a partir de maio de 2019, passou a designar o CaixaBank Asset Management (Espanha) como Portfolio Manager de todos os seus fundos, mantendo-se a BPI Gestão de Ativos como sub-gestor de 7 destes fundos em 2021.

Em julho de 2021 foi constituído um novo fundo BPI European Financial Equities Long/Short.

4.4.5. Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que:

- a) Em 2021, a BPI Gestão de Ativos obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 10 898 634 € (dez milhões, oitocentos e noventa e oito e seiscentos e trinta e quatro euros e quarente e sete centimos);
- b) De acordo com o previsto no art.º 18 dos Estatutos da BPI Gestão de Ativos, S.A, os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação que a Assembleia Geral deliberar, por simples maioria, podendo os mesmos não ser, no todo ou em parte, distribuídos pelos acionistas;
- c) A BPI Gestão de Ativos apresenta a 31 de dezembro de 2021, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, uma situação de capital muito confortável;
- d) A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital regulamentares;
- e) As atuais projeções para 2022/2024 apontam para a manutenção de níveis excedentários de capital;

Conforme descrito, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2021 seja integralmente aplicado na distribuição de dividendos ao CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C. S.A, no montante de 10 898 634 € (dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e quatro euros e quarente e sete centimos).



Investimento Sustentável e Responsável

5. INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL (ISR)

5.1. Posicionamento

Como parte do seu compromisso de evoluir para uma economia sustentável, que combina a rentabilidade de longo prazo com justiça social e proteção ambiental, a BPI Gestão de Ativos desenvolveu um modelo de investimento socialmente responsável com base em três pilares fundamentais:

- Incorporação de aspetos ambientais, sociais e de governo (fatores ASG, ou ESG na designação anglo-saxónica) no processo de análise de investimentos e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais.
- Envolvimento de longo prazo da Sociedade Gestora com as empresas em que investe, com maior participação nas decisões de governo (votação presencial ou por procuração/proxy voting).
- Diálogo com empresas admitidas à negociação em questões materiais ou controversas relacionadas com critérios ESG (conhecido como Engagement).

A inclusão de critérios ESG e a sua integração na gestão de investimentos poderão gerar um efeito positivo a longo prazo nos resultados financeiros das empresas e promover o desenvolvimento económico e o progresso social.

Seguindo esta evolução do mercado e acreditando que este será o caminho no futuro, a BPI Gestão de Ativos desenvolveu este modelo de investimento sustentável e responsável, apostando na investigação e desenvolvimento através da colaboração com universidades e especialização das suas equipas de gestão através de Formação, na contratação de Research dedicado, e no desenvolvimento de ferramentas internas.

Em 2021, a BPI Gestão de Ativos (BPI GA) apostou fortemente na especialização dos seus colaboradores, incentivando-os a concluírem o Certified ESG Analyst – CESGA. No fim de 2021 contava com 40% dos seus colaboradores certificados e espera em 2022 ter mais colaboradores em especial das áreas de gestão, com esta certificação.

Foi também no ano de 2021, que a BPI GA aderiu ao programa SDG Ambition do Global Compact das Nações Unidas para ganhar maior conhecimento nesta matéria e estar preparada para criar um plano de inclusão dos ODS na sua atividade, tanto ao nível dos produtos como ao nível da empresa.



5.2. Iniciativas relacionadas com a Sustentabilidade

A BPI Gestão de Ativos participa em várias iniciativas estratégicas com o objetivo de ajudar as empresas, os mercados financeiros e, em última análise, a sociedade a tornarem-se mais sustentáveis.



Como sinal deste compromisso com a sustentabilidade, em 2019 a BPI Gestão de Ativos foi a primeira Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário em Portugal a aderir aos Princípios de Investimento Responsável tendo obtido, logo na sua primeira avaliação, a classificação máxima (A+) em estratégia e governance.

A adesão aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), é uma iniciativa da comunidade financeira e fomentada pelas Nações Unidas para contribuir para o desenvolvimento de um sistema financeiro mais estável e sustentável através da implementação de seis princípios:

1. Incorporar fatores ESG nas análises de investimento e processos de decisão.
2. Procurar ser detentores ativos e incorporar fatores ESG nas nossas práticas e políticas de ownership.
3. Reportar de forma apropriada sobre assuntos ESG das entidades em que investimos.
4. Promover a aceitação e implementação dos PRI na indústria financeira.
5. Trabalhar em conjunto de modo a melhorar a eficácia em implementar os PRI.
6. Reportar as nossas atividades e progresso alinhado com a implementação dos PRI.

Ao assinar os princípios, as entidades comprometem-se publicamente a adotá-los e implementá-los, avaliando a sua implementação e melhorando de forma contínua. A iniciativa conta com a participação de mais de 3.400 entidades a nível global, com um montante sob gestão que ultrapassa os USD \$120 trilhões em ativos, e que envolve investidores e empresas do setor financeiro

comprometidos em integrar nas suas decisões de investimentos fatores ambientais, sociais e de governança (ESG).

Em linha com o Grupo, a BPI Gestão de Ativos, com a adesão a estes princípios, tem o objetivo e o compromisso de impulsionar o investimento responsável através da adoção de critérios sociais, ambientais e de bom governo (governance) nas suas decisões de investimento.



Indo ao encontro do Plano Estratégico definido para 2019-2021, a BPI Gestão de Ativos em dezembro de 2019, tornou-se também a primeira entidade portuguesa a aderir à iniciativa *Climate Action 100+* que envolve mais de 615 investidores institucionais de dezenas de países, que gerem mais de USD \$65 triliões.

Conscientes dos riscos que as alterações climáticas apresentam para os seus portfólios e o valor dos ativos que gerem, os signatários apoiam o Acordo de Paris e a necessidade de transição para uma economia com menor intensidade carbónica.

Ao aderir à *Climate Action 100+*, a BPI Gestão de Activos dá continuidade à missão de cumprir os seus deveres fiduciários como investidor institucional, em nome dos Clientes.



Em 2021, a BPI Gestão de Ativos formalizou a sua adesão ao Global Compact das Nações Unidas - UNGC, juntando-se a uma comunidade de mais de 12,000 membros distribuídos por mais de 160 países, que procuram implementar práticas responsáveis e desenvolver soluções inovadoras para resolver problemas de pobreza e desigualdades, e apoiar na educação, saúde e estabilidade.

O Global Compact das Nações Unidas (UNGC) é uma iniciativa global que incentiva empresas a atuarem de forma responsável, alinhando a sua estratégia com os dez princípios relacionados com Direitos Humanos, Direitos Laborais, Meio Ambiente e Corrupção, e permitindo o avanço dos objetivos sociais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda das Nações Unidas (ODS), atribuindo uma maior ênfase na colaboração e na inovação.



Ainda em 2021, a BPI Gestão de Ativos aderiu ao *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) com o objetivo de promover a transparência dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, promovendo tomadas de decisões financeiras mais informadas, contribuindo para um sistema financeiro mais resiliente e responsável.

O TCFD foi criado em 2015 pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB), tornando-se num grupo de trabalho que se encarrega de fomentar empresas a informarem os seus investidores sobre os riscos relacionados com a transição climática e a forma com é gerida. Neste sentido, foram criadas 11 recomendações pelo grupo para apoiar as empresas neste caminho.



Grupo de Trabalho da APFIPP sobre "Finanças Sustentáveis"

A APFIPP criou este grupo de trabalho em conjunto com as suas associadas, e no qual a BPI Gestão de Ativos está representada, no sentido de apoiar e participar em ações que visem contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável em linha com os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e do Acordo de Paris de 2015 sobre alterações climáticas, com especial enfoque no capítulo das Finanças Sustentáveis.

5.3. Principais Desenvolvimentos em Matérias de Investimento Sustentável e Responsável



Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR), a BPI Gestão de

Ativos passou a ter que divulgar um conjunto alargado de informação sobre a sua atuação em matérias relacionadas com a sustentabilidade. Esta alteração abrangeu a alteração dos prospets da generalidade dos seus fundos que se encontram em comercialização, que passaram a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da Sociedade Gestora.

Assim, os referidos Fundos integram os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governança nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Também durante o ano de 2021, os referidos Fundos beneficiaram dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e reporting.

Em dezembro de 2021, a Sociedade Gestora classificou 7 dos seus fundos como art. 8º SFDR, representando 74% do montante sob gestão dos seus fundos mobiliários, ascendendo a mais de 2,5 mil milhões de euros no final do ano. Os produtos classificados foram os seguintes:

- BPI Moderado
- BPI Agressivo
- BPI Dinâmico
- BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM
- BPI Reforma Investimento PPR/OICVM
- BPI Reforma Valorização PPR/ OICVM
- BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM

Apesar dos Fundos apenas terem inscrito no seu prospeto a classificação de art.º 8 a 30.12.2021, muitos dos aspetos nele refletidos como relevantes para a promoção de características ambientais ou sociais já tinham sido formalizados aquando da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2019/2088 a 10.03.2021, e constituíam já uma prática na gestão do Fundo, anterior a essa data.

Nestes fundos e durante o exercício, a Sociedade Gestora procurou tomar decisões de investimento visando a promoção de características ambientais ou sociais nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088, integrando os riscos de sustentabilidade no processo de investimento, além de ter acompanhado um conjunto de indicadores de sustentabilidade/ESG relevantes para a maioria dos investimentos. Estes fundos procuraram incluir predominantemente investimentos que promovessem características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos. Mais detalhes desta abordagem podem ser encontrados no prospeto ou ainda na publicação "Transparência da Promoção de Características Ambientais ou Sociais" disponível no site da BPI Gestão de Ativos, juntamente com a restante documentação legal de divulgação obrigatória dos Fundos.

5.4. Envolvimento

A BPI Gestão de Ativos desenvolveu um mecanismo de envolvimento a longo prazo que inclui o acompanhamento, diálogo ativo e exercício de direitos de voto, que poderá melhorar as características sustentáveis das entidades e instituições em que investe.

Diálogo Ativo (Engagement)

Os esforços da BPI Gestão de Ativos nesta matéria consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos *engagements*, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos.

Neste processo, é analisada a forma como os riscos ESG são geridos, como as oportunidades de negócio ligadas à sustentabilidade são abordadas e qual o nível dos fluxos de notícias por violações dos princípios do Global Compact das Nações Unidas (ONU) em que a empresa possa estar envolvida. É esperado que as empresas sigam as melhores práticas de governo corporativo, e que a estratégia esteja alinhada com a sustentabilidade e as suas práticas empresariais estejam alinhadas com o Global Compact da ONU.

São utilizadas diversas ferramentas de apoio para fazer o tracking de informações relacionadas com questões materiais ou controvérsias relacionadas com temas ESG.

Se os esforços iniciais de *engagement* forem malsucedidos, podem ser consideradas estratégias de escalonamento, como o contato com o management através de cartas conjuntas e e-mails, participação de reuniões remotas, voto contra a reeleição de administradores responsáveis, redução da exposição, apresentando soluções ou, em último caso, o desinvestimento.

Os principais temas de *engagement* do período abrangido pelo presente relatório foram Corporate Governance e Ambiente, principalmente Clima. A seleção dos temas foi feita a partir de análises de mercado e research que levou em consideração tratados e acordos internacionais como o Acordo de Paris e o Global Compact, assim como o Climate Action 100+, o TCFD e o PRI.

Métricas Quantitativas Relativas a Atividades de Engagement

Indicador	Métrica Quantitativa
Total de Engagements	127 individuais + 1 coletivo
Total de Empresas com Engagements	99 individuais + 167 através de coletivos
Países em que a BPI Gestão de Ativos tem engagements	41 (inclui os coletivos)

As adições representadas por "+" são referentes aos engagements realizados em conjunto com a iniciativa Climate100+

Exercício de Direitos de Voto (Proxy Voting)

O exercício de direitos de voto dos Organismos de Investimento Coletivo da BPI Gestão de Ativos é parte integral da visão de investimento sustentável e responsável, estando particularmente atenta às questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como de governance, essenciais na avaliação de uma empresa. As atividades de voto (proxy voting) visam influenciar as políticas corporativas das empresas e outras decisões relevantes, com vista a melhorar possíveis deficiências em critérios ESG.

Em linha com a sua adesão aos PRI, a política de voto da BPI Gestão de Ativos tem como base a avaliação do desempenho de médio e longo prazo das empresas em que investe, tendo em consideração as questões Ambientais (i.e., poluição, uso sustentável de recursos, mudança climática e proteção da biodiversidade), Sociais (por exemplo, igualdade de género) e de Governance (por exemplo, políticas de remuneração). Da mesma forma, como entidade pertencente ao Grupo CaixaBank, que colabora para o cumprimento dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotará decisões sobre o sentido de voto tendo presentes aspetos relacionados com os ODS.

Especificamente, a Sociedade Gestora seguiu os seguintes princípios ao exercer o seu direito de voto:

- Uma informação financeira justa, completa e transparente é essencial para o exercício dos direitos de voto. A qualidade insuficiente da informação pode levar à abstenção ou voto contra.
- A Sociedade Gestora manifestar-se-á a favor da distribuição de resultados, quando a situação financeira da empresa for favorável ao longo do tempo.
- No que respeita à composição dos Conselhos de Administração, a BPI Gestão de Ativos favorece a existência de uma maioria de administradores independentes, bem como a exigência de competências, experiência e dedicação dos seus membros.
- Quanto à eleição dos auditores, caberá a quem tenha demonstrado suficiente eficiência no cumprimento de suas obrigações.

A BPI Gestão de Ativos considera necessária a transparência na política de remuneração e a sua implementação. Conforme referido na sua política de remuneração, "baseia-se na aplicação de princípios consistentes com os dados fornecidos por referências de mercado, obtidos como resultado dos vários relatórios de remuneração que são periodicamente encomendados a consultores externos especializados, o que permite posicionar o modelo de remuneração no nível individual e na posição de mercado".

- Por este motivo, exige que haja uma proporção adequada entre as componentes fixa e variável, com uma ligação entre a remuneração e os objetivos de desempenho.
- Em relação à estrutura de capital, considera que todos os contratos que proporcionem maior liquidez ao título ou aumentem o seu volume de negociação serão favoráveis.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas (AGs), exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto.

A BPI Gestão de Ativos dispõe de uma plataforma de proxy voting e proxy voting recommendations para todas as AGs em que tem direito de voto, através do qual a entidade consultora em matéria de voto (proxy advisor) fornece recomendações de votação baseadas nas políticas de sustentabilidade da BPI Gestão de Ativos.

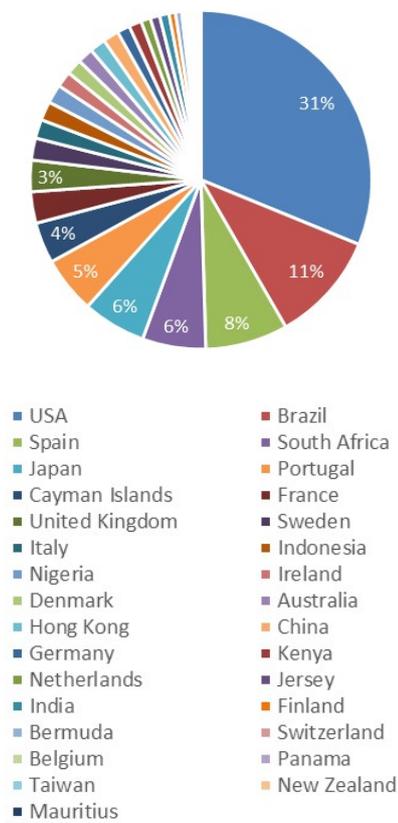
A partir das recomendações, as Área de Investimento Sustentável Responsável e de Investimentos ponderam o mérito de cada item apresentado, e decidem o sentido do voto. Entretanto, esta análise e posterior decisão de voto podem desviar-se tanto das recomendações do management, como das recomendações propostas pelo proxy advisor. Os votos são processados pela área de Operações, que os encaminha para os custodiantes.

As atividades de voto são apresentadas de forma sistemática depois das votações terem ocorrido trimestralmente no Comitê ISR.

Métricas Quantitativas Relativas a Atividades de Exercício dos Direitos de Voto dos OICs geridos pela BPI Gestão de Ativos em 2021

Indicador	Num.	%
Assembleias Totais Votáveis	511	
Assembleias em que a BPI Gestão de Ativos participou	476	93%
Assembleias em que a BPI Gestão de Ativos votou em pelo menos um item contra a recomendação do Management	135	28%
Pontos votados em Assembleias Gerais	4.151	91%
Pontos votados contra	311	7%
Mercados em que a BPI Gestão de Ativos participou em AGs	31	

Assembleias votadas por Mercado





Governança e Risco

7. GOVERNAÇÃO E RISCO

7.1. Sistema de Governança

O sistema de Governança da BPI Gestão de Ativos, garante a gestão sã e prudente das atividades desenvolvidas. Ao longo dos anos tem vindo a ser ajustado para se tornar mais robusto e abrangente de forma a assegurar em permanência a sua eficácia e conformidade com as alterações regulatórias ocorridas e com as orientações que as entidades de supervisão têm emitido.

Para além de uma estrutura organizacional adequada ao exercício das suas atividades, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da organização, a BPI Gestão de Ativos tem vindo a definir e atualizar políticas com impacto na Governança, designadamente as relativas à gestão de risco, controlo interno, remuneração e governança de produtos.

O modelo de negócio da BPI Gestão de Ativos reparte-se por três atividades: (1) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Mobiliários, (2) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Imobiliários, ambos comercializados quase exclusivamente pela rede bancária do Banco BPI; e (3) gestão de patrimónios para carteiras de seguros de capitalização, fundos de pensões, fundos de investimento de outras entidades gestoras, clientes do Banco BPI do segmento de *Private Banking* e investidores institucionais.

A BPI Gestão de Ativos atua enquanto sociedade gestora de Organismos de investimento Coletivo, como centro de produção desses Organismos, comercializados maioritariamente na rede bancária do Banco BPI. Constitui-se como uma unidade funcional e orgânica assente numa estrutura operacional otimizada, recorrendo à externalização de funções administrativas e de suporte, mas com capacidade de decisão e gestão autónoma e independente.

A integração da BPI Gestão de Ativos com outras empresas do grupo CaixaBank, possibilita a partilha de serviços comuns e permite à sociedade prosseguir o cumprimento das suas responsabilidades num quadro de maior eficiência operativa, sempre numa perspetiva de maior benefício dos seus clientes. Não obstante a partilha de serviço com as entidades do grupo, os processos de decisão relativos à atividade de gestão de Organismos de investimento Coletivo e à de gestão de carteiras, são prosseguidos de forma autónoma pelos órgãos da empresa e pelos seus recursos humanos e

técnicos, com a necessária independência e autonomia face ao grupo.

Atendendo ao princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da sociedade é simplificada, o que se reflete na sua estrutura e organização, estabelecendo-se a linha decisória da seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração (CA);
- Nível executivo, a Comissão Executiva (CE), no âmbito dos poderes delegados;
- Nível operativo, responsáveis de equipa.

Os níveis executivo e operativo asseguram em permanência todo o âmbito de responsabilidades da Sociedade, cabendo a responsabilidade das decisões à Comissão Executiva que dirige a atividade corrente suportada nas equipas operacionais.

Administração e Fiscalização

O modelo de governo da BPI Gestão de Ativos estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comumente referida como o Modelo Latino. A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração que compreende uma Comissão Executiva na qual o Conselho delegou poderes de gestão para a condução da atividade corrente.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Sociedade.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, permitida a sua reeleição.

Conselho de Administração

A administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designará o presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores

presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

O Conselho de Administração para o mandato 2020-2022 tinha a seguinte composição: Presidente Paulo Freire de Oliveira, Vogais: Manuel Puerta da Costa, Jorge Sousa Teixeira, Juan Pedro Bernal, Miguel Ferreira, Ana Martín de Santa Olalla Sánchez, João Pedro Oliveira e Costa e Mónica Valladares Martínez.

Durante o ano de 2020 o Vogal João Pedro Oliveira e Costa renunciou ao mandato.

Em 19/11/2021, foi designado Administrador não Executivo António Luna Vaz.

Em 31/12/2021, o Presidente Paulo Freire Oliveira renunciou ao mandato.

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, nomeadamente a definição e implementação das políticas de investimento do património sob gestão, seja ele na forma de Organismos de Investimento Coletivo (mobiliários e imobiliários), seja na forma de gestão discricionária de carteiras e comercialização de novos produtos. O Conselho de Administração manteve responsabilidades de monitorização do Risco e Compliance e de fiscalização e acompanhamento da atividade da Comissão Executiva.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, composta por um Presidente (Paulo Freire de Oliveira) e 2 vogais (Manuel Puerta da Costa e Jorge Sousa Teixeira) atua nos limites da delegação do Conselho de Administração. A distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva foi a seguinte até ao final do ano de 2021:

Paulo Freire de Oliveira: investimentos em ações e obrigações; carteiras multi-ativos; suporte ao cliente e negócio; digital e marketing; estratégia e novos negócios; assuntos corporativos; recursos humanos; comunicação corporativa; gestão discricionária de carteiras.

Manuel Puerta da Costa: investimentos Imobiliários.

Jorge Sousa Teixeira: Risco, Suporte, e funções executivas na área de Investimento Sustentável e Responsável.

Na sequência da renúncia de Paulo Freire de Oliveira ao mandato em curso, está em revisão a organização da Comissão Executiva da Sociedade, tendo o

Administrador Jorge Sousa Teixeira sido indicado como presidente da Comissão Executiva.

O pelouro de Compliance está atribuído a um membro não executivo do Conselho de Administração, Mónica Valladares.

Conselho Fiscal

A Lei 148/2015 de 9 de setembro aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), determinando que os organismos de investimento coletivo sob a forma contratual e societária são entidades de interesse público.

Desta forma, a BPI Gestão de Ativos, enquanto sociedade gestora de entidades de interesse público sem personalidade jurídica, passou, a partir de 2016, a deter um Conselho Fiscal que iniciou o seu atual mandato em simultâneo com o Conselho de Administração em 2020. Este órgão é composto por José Manuel Toscano (presidente) e por Isabel Correia de Lacerda e Luis Patrício (vogais), tendo ainda Francisco André Oliveira como suplente. São competências do Conselho Fiscal zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pela autoridade de supervisão, bem como das políticas de controlo interno e ainda o acompanhamento da preparação da informação financeira. A partir de 1 de janeiro de 2022 os organismos de investimento coletivo sob a forma contratual e societária deixaram de ser entidades de interesse público, com as alterações do RJSA

Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno corresponde ao conjunto de regras e controlos que regem a estrutura organizativa e operativa da BPI Gestão de Ativos, incluindo os processos de reporte e as Funções de Gestão dos Riscos, Compliance e Auditoria Interna. Em linha com as diretrizes dos reguladores e com as melhores práticas do setor, esta estrutura está alicerçada no modelo das três linhas de defesa.

De forma a garantir que este modelo se traduz num controlo interno adequado à atividade e objetivos da BPI Gestão de Ativos, a estrutura de controlo interno é transversal, abrangendo toda a organização, independente das funções de assunção de riscos, e preventiva, antecipando os riscos relevantes. Existe ainda um processo de comunicação formal das debilidades de controlo identificadas aos órgãos de governo.

A função de gestão de riscos tem como missão apoiar a gestão de carteiras na deteção e análise dos principais

fatores de riscos financeiros e operacionais, contribuindo para a aplicação das melhores práticas que implementem uma cultura de gestão de risco.

A função de Compliance tem como missão a gestão do risco de conduta e cumprimento, com vista a prevenir e minimizar danos resultantes de sanções, bem como danos de carácter reputacional.

Todas as divulgações de informação financeira ou relacionadas com a comercialização de produtos são previamente revistas de forma independente por pessoal especializado.

Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna da BPI Gestão de Ativos está delegada, desde 9 de maio de 2018, na Auditoria Interna do CaixaBank S.A., empresa matriz do grupo CaixaBank.

A auditoria Interna atua como a 3ª linha de defesa e desenvolve a sua atividade de forma independente e objetiva, supervisionando as atividades da BPI Gestão de Ativos e a sua eficácia para assegurar o cumprimento do quadro regulatório e dos regulamentos internos, a adequação da estrutura organizativa e a eficácia do ambiente de controlo interno.

Subcontratação

Com vista a melhorar a qualidade do seu sistema de governação e prestar um melhor serviço no interesse dos seus Clientes, a BPI Gestão de Ativos subcontrata algumas atividades, melhorando significativamente a capacidade de atuação da sociedade gestora, e dos serviços e produtos oferecidos aos Clientes.

Encontram-se externalizadas no âmbito do grupo atividades administrativas e de suporte, designadamente:

- Comercialização;
- Recursos humanos;
- Auditoria interna;
- Sistemas de informação;
- Algumas funções de back office e de apoio.

É assim possível acompanhar as melhores práticas de mercado, para além das exigências regulatórias, com um claro benefício qualitativo e quantitativo ao nível do risco operacional e da informação prestada aos diferentes *stakeholders*, em particular Clientes, reguladores e acionista.

Relatório de Governo da Sociedade

Em anexo apresenta-se o Relatório de Governo da Sociedade Gestora.

7.2. Perfil de Risco

Reconhecendo que a assunção de risco é intrínseca à atividade de gestão de investimentos, a Sociedade tem desenvolvido um sistema global de gestão de riscos das carteiras que tem sob gestão.

7.2.1. Sistema de Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos considera a gestão de riscos como um dos pilares essenciais no seu modelo de funcionamento.

A procura da correta identificação das várias dimensões dos riscos e a disponibilização dessa informação aos gestores de investimentos e aos órgãos de administração é um exercício permanente, praticado a diversos níveis de atividade e responsabilidade.

A Sociedade Gestora assegura a existência de um sistema de gestão de riscos constituído por procedimentos permanentes de gestão dos riscos relevantes para cada carteira, assim como por mecanismos adequados à sua medição.

O desempenho das carteiras, em termos de rendibilidade e riscos assumidos, é monitorizado regularmente. As metodologias de controlo estão suportadas na produção de informação de gestão especificamente desenvolvida para o acompanhamento e incluem a aferição periódica de resultados, desvios de performance em relação aos *benchmarks* previamente definidos e a monitorização dos níveis de risco.

A monitorização do cumprimento da política de investimento de cada produto e do nível de risco implícito em cada carteira é desempenhada, em primeira instância, pela equipa de gestores de carteiras e, em segunda instância, pelas Áreas de Compliance e de Risco, respetivamente, áreas externas à Gestão de Carteiras e que reportam a um Administrador distinto.

O modelo de Governance do Risco é ainda completado pelo Comité de Riscos que tem como missão acompanhar o risco associado à atividade de gestão de ativos, designadamente os riscos de mercado, crédito, concentração, imobiliário e liquidez das carteiras de

investimentos, entre outros, bem como o risco operacional da BPI Gestão de Ativos.

Tanto o Administrador com o pelouro de Riscos como o responsável pela Função de Gestão de Riscos têm representação permanente na Comissão Executiva da BPI Gestão de Ativos, e participam também nos comités de investimento da Sociedade Gestora, de forma a acompanharem os processos de tomada de decisão.

O Comité de Riscos é composto pelo Presidente do Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos, pelo administrador da BPI GA com a responsabilidade da função de riscos, por um administrador não executivo da BPI GA e pelo Responsável pela Função de Gestão de Riscos.

A presidência do Comité de Riscos é assumida pelo administrador da BPI GA com o pelouro de Gestão de Riscos.

O Comité de Riscos reúne mensalmente e aprecia os principais indicadores de risco das carteiras, no âmbito da Política de Gestão de Riscos da BPI Gestão de Ativos. Os riscos a que a Sociedade Gestora está exposta decorrem naturalmente do investimento nos ativos representativos das diferentes carteiras.

As carteiras sob responsabilidade da BPI Gestão de Ativos têm um universo de investimento abrangente, podendo investir em instrumentos de mercado monetário, obrigações, ações, imobiliário, investimentos alternativos, entre outros, desde que respeitem as políticas de investimento contratadas com os clientes, os limites legais de exposição, ou ainda os níveis de risco internos aplicáveis.

Assim sendo, as carteiras estarão especialmente sujeitas ao Risco de Mercado – taxa de juro, de *spread*, acionista, imobiliário e cambial – Risco de Crédito e Risco de Liquidez. Importa referir que, na maioria das carteiras existe a possibilidade de mitigar estes riscos via derivados – futuros, *forwards* ou opções – respeitando a cada momento as orientações definidas pelas respetivas políticas de investimento e pelas entidades supervisoras para a utilização deste tipo de produtos.

Resume-se de seguida o entendimento de cada um destes riscos na atividade da BPI Gestão de Ativos e os modelos de informação utilizados para os monitorar.

Riscos de Mercado

O risco de mercado de uma carteira é avaliado essencialmente pela volatilidade dos seus retornos, sendo mensurado com recurso às seguintes abordagens, descritas em detalhe de seguida:

- Modelo de Fatores;
- *Value at Risk*;
- *Stress Tests*.

• **Modelo de Fatores**

O risco de mercado de uma carteira é avaliado essencialmente pela volatilidade dos seus retornos, medida neste caso com base na respetiva exposição aos diferentes fatores de risco.

Assim, e de forma a assegurar um nível aceitável de diversificação, avalia-se a contribuição de cada fator para o risco total do portfolio. Tal traduz-se numa análise rigorosa e completa das fontes de risco mais relevantes, que combina simultaneamente a exposição da carteira aos fatores, a volatilidade de cada um e ainda a correlação entre estes e o portfolio.

A Área de Risco da BPI GA é responsável por acompanhar a Volatilidade/Tracking Error *ex ante* de cada portfolio, disponibilizados diariamente, sendo que deve tomar medidas a partir de determinados limiares pré-definidos.

• **Value at Risk**

A BPI Gestão de Ativos limita a exposição global a instrumentos financeiros derivados dos OIC por si geridos, considerando o risco de mercado de cada carteira através de uma abordagem baseada no *value at risk* - uma medida da perda máxima esperada - com um intervalo de confiança a 99% e para um horizonte temporal de um mês.

Consoante a política de investimento e o perfil de risco de cada OIC, a Sociedade decidiu, de forma fundamentada, calcular o VaR:

- Relativamente ao valor líquido global do OIC - VaR absoluto;
- Relativamente ao VaR da carteira de referência - VaR relativo.

• **Stress tests**

Para complementar os procedimentos anteriores, procede-se também à realização de *stress tests*, em que são simulados determinados cenários adversos seguindo uma abordagem baseada em fatores.

Esta metodologia combina a identificação e o choque de fatores com maior poder explicativo para a volatilidade *ex-ante* de cada carteira de investimento e a reprodução

de períodos históricos onde os mesmos apresentaram maior instabilidade e um maior volume de perdas.

Risco de Crédito

O risco de crédito mede a capacidade de um emitente dispor dos fundos necessários para satisfazer as suas obrigações de crédito, uma vez que os pagamentos de rendimentos, bem como o retorno do capital investido, não estão garantidos caso ocorra um evento de crédito.

Neste sentido, paralelamente à consulta diária das classificações de crédito das principais agências de notação financeira, a BPI GA usa uma diversidade de outros indicadores quantitativos relevantes que permitem aferir a probabilidade de degradação de crédito de uma determinada emissão do seu universo de investimento e que se descrevem abaixo:

- Modelo de *Machine Learning* (ML) de Risco de Crédito;
- *Bond Screener*.

- **Modelo Machine Learning (ML)**

Com o objetivo de potenciar a informação disponível nos sistemas e criar novos indicadores, foi desenvolvido um modelo ML que permite aferir a probabilidade de desvalorização acentuada ou degradação de crédito de uma emissão.

- **Bond Screener**

Ferramenta automática de screening, desenvolvida internamente, que permite obter os desvios de *spread* de cada emissão do universo de investimento face a um grupo representativo definido pelo conjunto de emissões com características similares de maturidade, rating, senioridade ou setor.

Adicionalmente, a BPI Gestão de Ativos tem implementados determinados Critérios de Seleção de Ativos, designadamente em termos de rating, limitando o investimento em títulos de menor qualidade creditícia.

Risco de Liquidez

A BPI GA assegura, para cada OICVM por si gerido, a coerência entre o perfil de liquidez da carteira e a sua política de resgates. Com efeito, cada gestor mantém excedentes de liquidez no mínimo suficientes para fazer face a potenciais resgates.

Adicionalmente, a Área de Risco estabelece e aplica, para cada fundo, um processo adequado de gestão do risco de liquidez com recurso a diferentes instrumentos, que se descrevem de seguida:

- **Perfil de Liquidez**, que tem por base a percentagem da carteira de cada organismo de investimento coletivo que se prevê ser possível liquidar dentro de determinados prazos;

- **Evolução dos Resgates Líquidos**, de forma a garantir que cada fundo mantém um nível de liquidez adequado face às obrigações subjacentes, para além da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, são também alvo de análise o nível de resgates líquidos, bem como o perfil dos investidores;

- **Stress Tests de Liquidez**, com vista à medição da resiliência de cada fundo face a um conjunto de cenários de esforço de liquidez, tendo em conta as especificidades atuais e históricas de cada carteira de investimentos.

Importa ainda salientar que, os critérios de seleção de ativos em vigor incluem também requisitos de liquidez, para ações e obrigações, de modo a evitar que se tomem posições em ativos menos líquidos.

Risco de Sustentabilidade

Enquanto segunda linha de defesa, a Área de Risco empenha-se no processo de adoção dos *Principles for Responsible Investment* (PRI) e da integração em matéria Environmental, Social and Governance (ESG) através da criação de mecanismos de controle e monitorização das restrições decorrentes das políticas associadas ao Investimento Socialmente Responsável da BPI GA.

Para este efeito, contribuiu para a monitorização contínua de métricas associadas ao Investimento Socialmente Responsável, através da construção de um *Dashboard*, que permite acompanhar, diariamente, os valores dos indicadores ESG, eventuais restrições decorrentes das políticas associadas ao Investimento Socialmente Responsável da BPI GA, bem como possíveis controvérsias.

Risco Contraparte

Para atender ao risco de contraparte, a Sociedade avalia a exposição a contrapartes nas operações em liquidação e nos derivados fora de bolsa, comunicando-as aos respetivos gestores e *traders*.

Além dos limites legais existentes para as contrapartes, a Sociedade define limites máximos de exposição por contraparte, que são controlados diariamente.

Risco Imobiliário

A Área de Imobiliário analisa o risco de crédito e reputacional do potencial inquilino, com recurso a pedido de informações comerciais e bancárias, assim como efetua as consultas prévias à formalização da operação de arrendamento, junto do Compliance do CaixaBank AM (com conhecimento do Compliance da BPI Gestão de Ativos) relativamente às contrapartes, sejam elas Particulares ou Empresas, solicitando a verificação no âmbito das listas de risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo relevantes, quer externas – União Europeia e OFAC, quer internas.

Numa segunda linha de defesa, a Área de Risco estabelece e aplica um processo adequado de gestão do risco imobiliário, assegurando a gestão holística dos riscos inerentes a esta classe de ativos através de indicadores de risco analisados na perspetiva do fundo, bem como das características dos imóveis específicos.

Nesse sentido, foi construído um *Dashboard*, onde o OII é apreciado sob várias perspetivas, designadamente em termos de composição – distribuição geográfica, sectorial, ano de construção – transações, rentabilidades; taxas de ocupação; dispersão de avaliações por imóvel; imóveis devolutos; perfil de resgates e nível de liquidez; *stress tests*, cumprimento de rácios regulatórios e da política de investimento, entre outros.

Com vista a reforçar a segunda linha de defesa, passaram a fazer parte do Comité Imobiliário os Responsáveis das Funções de Risco e Compliance, com carácter permanente, de forma a garantir um adequado ambiente de controlo na área de imobiliário.

Risco Operacional

O grupo detém uma abordagem sistematizada e centralizada para a Gestão do Risco Operacional. Para o efeito, existe uma Área de Risco Operacional responsável por implementar o modelo e as políticas adotadas, bem como promover uma cultura de gestão de Risco Operacional ao nível de toda a organização. A equipa de Risco da BPI Gestão de Ativos coopera com os *pivots* de Risco Operacional das diversas áreas de Banco no sentido de controlar, monitorizar e desenvolver mecanismos de mitigação de Risco Operacional da Sociedade.

Cada área da Sociedade Gestora é responsável por criar e manter fichas de Risco Operacional para todas as

atividades críticas que desenvolve. Estas fichas identificam os riscos inerentes às operações, determinando os respetivos tipo e categoria de risco de acordo com o impacto financeiro e a probabilidade de ocorrência. A grelha de Tipos e Categorias de Risco Operacional adotada pelo grupo foi definida conforme o Novo Acordo de Capital – Basileia II.

As principais fontes de risco operacional vêm sobretudo de processos realizados manualmente, por não terem ainda sido desenvolvidos sistemas informáticos que os automatizem.

A nível da continuidade de negócio, é elaborado anualmente um Relatório de Análise de Impacto no Negócio da BPI Gestão de Ativos, com base no que foi definido, e é revisto anualmente, o Plano de Continuidade de Negócio específico da Sociedade Gestora.

7.2.2. Cobertura e Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos realiza, em representação dos Clientes e carteiras que gere, operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade, destinadas a cobrir posições das carteiras que tem sob gestão.

A Sociedade Gestora transaciona instrumentos derivados financeiros, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou sobre vários índices. Estas transações são efetuadas na sua maioria em mercados organizados, nomeadamente em bolsas de valores, mas havendo também algumas em mercados de balcão (OTC – *over-the-counter*).

7.3. Fundos Próprios

Em 2021 a BPI Gestão de Ativos apresentou um rácio de Fundos Próprios Totais de 42,96% (o que compara com o valor mínimo legal de 12.75%⁹).

7.4. Situação perante a Segurança Social

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos

⁹ Em 2021 o valor mínimo legal era de 12.75%.

legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação.

7.5. Ações próprias adquiridas ou alienadas durante o período

Não foram adquiridas ou alienadas ações próprias durante 2021. No final de 2021 a Sociedade Gestora não detinha quaisquer ações próprias.

7.6. Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não existem autorizações a negócios entre administradores e a Sociedade Gestora durante o exercício de 2021.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia está a originar, entre outros efeitos, o aumento do preço de certas matérias-primas e do custo da energia, bem como o acionamento de sanções, embargos e restrições contra a Rússia que afetam a economia em geral e em empresas com operações com e na Rússia especificamente.

Tendo em conta este conflito armado, o mesmo, terá um impacto nos negócios da Sociedade Gestora, do qual dependerá do desenvolvimento de eventos futuros que não podem ser previstos com segurança na data de preparação destas contas anuais.

A Sociedade Gestora não detém exposições diretas relevantes em empresas com atividade nestes países e, apesar da incerteza existente, os Administradores da BPI Gestão de Ativos, não esperam que esta situação possa afetar significativamente a situação financeira.

À data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem

Presidente do Conselho de Administração

Ana Martín de Santa Olalla Sánchez

Vogais executivos



Jorge Miguel Matos Sousa Teixeira



Manuel José Puerta da Costa

Vogais não executivos

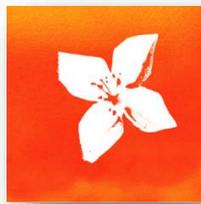
Juan Pedro Bernal Aranda

Miguel Luis Sousa de Almeida Ferreira

Mónica Valladares Martínez

António Luna Vaz

LISBOA, 18 DE MARÇO 2022



Anexos ao Relatório de Gestão

ANEXO 1:

RELATÓRIO DE GOVERNANCE DA BPI GESTÃO DE ATIVOS

1. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Órgão de Administração e à alteração dos estatutos da sociedade

A administração da Sociedade Gestora é exercida por um Conselho de Administração composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designa o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre permitida, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, a sua reeleição.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

2. Poderes do Órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração é o órgão superior de gestão da sociedade, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os atos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão, incluindo, mas não limitado, ao de representar a Sociedade Gestora em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, propor e seguir ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros, bem como o poder de constituir mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos, conferindo-lhes para tal os respetivos mandatos.

O Conselho de Administração não tem poderes para aumentar o capital social.

3. Política de Seleção e Avaliação

Aos membros do Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos e aos Colaboradores com Funções consideradas Essenciais na BPI Gestão de Ativos passou a aplicar-se a “Política de Seleção e Avaliação dos membros de órgãos sociais” do CaixaBank.

4. Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados da BPI Gestão de Ativos

A BPI GA tem uma Política Geral de Remuneração, tendo como referência a Política Geral de Remuneração do CaixaBank Asset Management, aplicável a todos os Colaboradores com um vínculo de natureza laboral, sem termo ou a termo certo, com a BPI Gestão de Ativos.

Ficam excluídas do âmbito de aplicação dessa Política os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sociedade, e os Colaboradores Identificados que se encontram abrangidos pela Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados da BPI Gestão de Ativos, sem prejuízo de se aplicarem as regras da Política Geral de Remuneração nos casos omissos.

A Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados é aplicável aos seguintes Colaboradores da BPI Gestão de Ativos:

i. Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal; ii. Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração;

iii. Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras;

iv. Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e;

v. Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

5. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Na BPI Gestão de Ativos são aplicáveis processos que têm subjacente a descrição de procedimentos a realizar em termos de controlo interno e gestão de risco pelas diferentes áreas.

Não obstante o circuito interno de governo de produtos, a divulgação de informação relacionada com a comercialização de produtos é antecipadamente validada pela assessoria jurídica da BPI Gestão de Ativos.

Todas as divulgações de informação financeira são revistas de forma independente por pessoal especializado.

6. Participações qualificadas no capital social desta Sociedade

CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U.: 100%

7. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

N.A.

8. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício de voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício de direito de voto ou sistemas de destaque de direito de conteúdo patrimonial

N.A.

ANEXO 2:

POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO DA BPI GESTÃO DE ATIVOS

O capital da BPI Gestão de Ativos tem é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Colectiva, S.A.U.

O CaixaBank Asset Management dispõe de uma política de remuneração, que define os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis que passou a partir de 2020 a ser adotada pela BPI Gestão de Ativos, com as adaptações resultantes de enquadramentos legais específicos a que se encontre sujeita para a generalidade dos seus Colaboradores e de forma progressiva.

Neste quadro, a Política Geral de Remuneração, à qual está sujeita a BPI Gestão de Ativos, tem subjacente o facto de a definição e orientação estratégica da Sociedade e das restantes filiais do Grupo CaixaBank caber à sociedade-mãe CaixaBank.

Ficam excluídas do âmbito de aplicação desta Política Geral os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sociedade Gestora e os Colaboradores que já que se encontram abrangidos pela "Política de Remuneração dos Colabores Identificados da BPI Gestão de Ativos", sem prejuízo de se aplicarem as regras da referida Política Geral nos casos omissos.

Para o ano de 2021, foi aplicada aos Administradores a Política de Remuneração dos Colabores Identificados da BPI Gestão de Ativos, em diante referida como "Política de Remuneração".

1. Estrutura da Remuneração

Os Administradores, a exercer funções de administração na BPI Gestão de Ativos auferem uma remuneração fixa e, quando assim seja decidido, um prémio (adiante designado por Remuneração Variável), nos termos seguintes:

- a) Remuneração Fixa - A remuneração fixa é que resulta da aplicação do respetivo contrato de trabalho e do Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário (ACT);
- b) Remuneração Variável – Para a política de Remuneração que esteve em vigor em 2021 a remuneração variável podia ser decomposta numa parte em dinheiro (50%) e, quando aplicável, em OICs da Sociedade Gestora;

2. Critérios da definição da Componente Variável

A determinação da remuneração variável a atribuir, a cada um dos Administradores resultou de decisão do Acionista Único, que considerou na definição do valor global da componente variável a atribuir aos Administradores o estipulado na Política de Remuneração:

- a) A avaliação do desempenho de cada Administrador, a qual deve considerar, entre outros, o cumprimento das suas funções para além do exigido, critérios de natureza financeira e não financeira e o desempenho da unidade de estrutura sob a sua responsabilidade;
- b) O respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida pela BPI Gestão de Ativos, designadamente as regras de controlo interno e, quando aplicável, as relativas às relações com clientes e investidores;
- c) O desempenho sustentável e adaptado ao risco da BPI Gestão de Ativos podendo ser efetuados ajustamentos ao presente critério considerando os vários tipos de riscos, atuais e futuros a que está sujeita a atividade da BPI Gestão de Ativos e os seus Clientes;
- d) No caso dos Administrador com funções de controlo, a realização dos objetivos associados às suas funções, independentemente do desempenho das respetivas unidades de estrutura.

Cada um dos critérios identificados para a determinação do montante concreto da remuneração variável a atribuir a cada Administrador terá um igual peso proporcional.

A avaliação de desempenho do Administrador terá em conta não só o exercício a que essa remuneração variável diz respeito mas também os dois exercícios anteriores, por forma a que essa avaliação e, conseqüentemente, a remuneração variável a atribuir tenha em conta um quadro plurianual, assegurando que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo e que o pagamento das componentes da remuneração dele dependentes é repartido ao longo de um período que tem em consideração o ciclo económico subjacente e os riscos de negócio da BPI Gestão de Ativos.

Na fixação do valor global da componente variável da remuneração dos Administrador é também, embora sem que daí decorra uma relação de dependência automática, tomada em consideração a evolução do valor global definido para a remuneração variável do conjunto dos restantes trabalhadores da BPI Gestão de Ativos.

3. Mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade

Aplicam-se vários mecanismos constante da Política de remuneração, designadamente relativos:

- Remuneração variável: parte paga imediatamente e parte diferida
- Período de diferimento
- Pagamento em dinheiro e em instrumentos
- Definição do número e valor dos instrumentos
- Política de retenção
- Pagamento de rendimentos (juros) sobre o dinheiro e instrumentos diferidos e retidos
- Cessaçã ou suspensão da relação profissional
- Situações especiais
- Requisito de permanência
- Incompatibilidade com estratégias de cobertura pessoal ou mecanismos de evasão

4 Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável, no caso de os Resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último ano de exercício apurado ou quando esteja espectável no exercício em curso

a) Mecanismo de redução: o regime através do qual a BPI Gestão de Ativos poderá reduzir total ou parcialmente o montante da remuneração variável em relação à qual o período de diferimento previsto anteriormente ainda não tenha decorrido;

b) Mecanismo de reversão: o regime através do qual os Administradores da BPI Gestão de Ativos dão o seu acordo à devolução de remuneração de que sejam titulares, podendo esta, nesse contexto e verificados determinados pressupostos a seguir indicados, não proceder definitivamente à disponibilização do montante da remuneração variável em relação à qual decorra ainda o período de retenção, bem como, exigir a devolução de montantes da remuneração variável que já não se encontrem retidos.

5. Divulgação do montante anual da remuneração auferida pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2021

5.1 Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Em 2021, foram pagas as seguintes remunerações aos membros do Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos:

	Fixa	Variável	Total
Membros do Conselho de Administração	571 867	230 000	801 867

A BPI Gestão de Ativos não tem por política remunerar os seus Administradores através da participação nos lucros.

Em 2021, não foram pagas, pela BPI Gestão de Ativos, no exercício nem são devidas por esta Sociedade, quaisquer indemnizações relativas à cessaçã de funções de qualquer administrador executivo.

5.2 Remuneração dos membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma remuneração fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer remuneração variável e não estando, assim, dependente dos resultados da BPI Gestão de Ativos.

Os montantes devidos em 2021 aos membros do Conselho Fiscal são os que se explicitam no quadro seguinte:

	Fixa	Variável	Total
Membros do Conselho Fiscal	66 136	-	66 136

Valores de 2021

9
J



Demonstrações Financeiras e Notas

9
7

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 Dez. 21	31 Dez. 20
ATIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	23 628 821	21 320 398
Ativos financeiros detidos para negociação	5	71 688	51 290
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	2 439 090	2 461 299
Outros ativos tangíveis	7	405 980	133 415
Ativos intangíveis	7	-	-
Ativos por impostos diferidos	8	494 322	454 270
Ativos de contratos com clientes	9	8 962 576	3 594 431
Outros ativos	10	503 232	1 013 137
Total do Ativo		36 505 708	29 028 240
PASSIVO			
Passivos por impostos correntes	11	2 446 372	366 358
Outros passivos	12	6 249 024	7 290 667
Total do passivo		8 695 396	7 657 025
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	13	2 500 000	2 500 000
Resultados Transitados	14	1 968	1 968
Outras reservas	14	14 409 710	14 506 538
Resultado líquido do exercício		10 898 634	4 362 709
Total dos capitais próprios		27 810 312	21 371 215
Total do passivo e dos capitais próprios		36 505 708	29 028 240

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Juros e rendimentos similares	16	1 442	1 796
Juros e encargos similares	16	(1 579)	(195)
Margem financeira		(137)	1 600
Rendimento de Comissões	17	26 418 002	18 304 066
Encargos com Comissões	18	(634 083)	(299 843)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)		83	(596)
Resultados de avaliação cambial (líquido)	19	(6 244)	(5 198)
Outros resultados de exploração	20	187 243	176 284
Encargos operacionais	20	(38 030)	(60 616)
Outros impostos	21	(352 544)	(372 692)
Produto bancário		25 574 289	17 743 006
Custos com pessoal	22	(4 343 452)	(5 192 652)
Gastos gerais administrativos	23	(6 907 146)	(6 498 831)
Depreciações e amortizações	7	(135 956)	(103 684)
Resultado antes de impostos		14 187 735	5 947 839
Impostos sobre lucros	11	(3 289 101)	(1 585 130)
Resultado líquido do exercício		10 898 634	4 362 709

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Resultado líquido do exercício		10 898 634	4 362 709
Outras receitas e despesas não reconhecidas no resultado líquido do exercício:			
Ganhos e perdas por desvios atuarias relativos a pensões e SAMS	24	(102 263)	(593 770)
Impacto fiscal	24	5 434	148 832
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		(96 829)	(444 938)
Rendimento integral do exercício		10 801 805	3 917 771

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



BPI GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados - Nota 14					Resultado líquido do exercício	Total dos Capital próprios	
			Reserva Legal	Reservas livres	Reserva de fusão	Outras Reservas	Resultados transitados			Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(848 521)	1 968	14 951 476	4 075 989	21 529 433
Aplicação do resultado do exercício de 2019:	-	-	-	-	-	-	(4 075 989)	(4 075 989)	(4 075 989)	(4 075 989)
· Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	4 075 989	4 075 989	(4 075 989)	-
Outros	-	-	-	-	-	(444 938)	(444 938)	(444 938)	4 362 709	3 917 772
Rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(1 293 459)	1 968	14 508 506	4 362 709	21 371 215
Aplicação do resultado do exercício de 2020:	-	-	-	-	-	-	(4 362 709)	(4 362 709)	(4 362 709)	(4 362 709)
· Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	4 362 709	4 362 709	(4 362 709)	-
Outros	-	-	-	-	-	(96 829)	(96 829)	(96 829)	10 898 634	10 801 806
Rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(1 390 287)	1 968	14 411 678	10 898 634	27 810 312

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

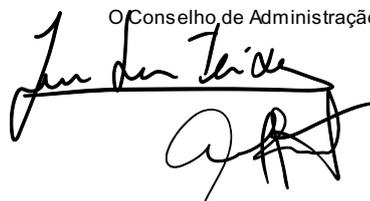
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 Dez. 21	31 Dez. 20
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de comissões		21 453 572	20 486 197
Pagamentos de comissões		(466 675)	(1 814 468)
Pagamentos a fornecedores		(7 628 235)	(4 571 924)
Pagamentos ao pessoal		(4 997 435)	(5 587 555)
Fluxos gerados pelas operações		8 361 226	8 512 251
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(1 243 704)	(876 069)
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Fluxo das actividades operacionais (1)		7 117 522	7 636 182
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		92 154	188 592
Reembolso de activos financeiros		-	-
Alienação de activos tangíveis e intangíveis		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(94 596)	(95 979)
Aquisição de activos financeiros			
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis		(408 522)	(27 438)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(410 964)	65 175
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Rendas dos contratos de locação operacional		(33 380)	(25 975)
Juros dos contratos de locação operacional		(1 579)	(196)
Distribuição de dividendos		(4 362 709)	(4 075 989)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(4 397 668)	(4 102 160)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		2 308 422	3 599 197
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	21 320 398	17 721 202
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	23 628 821	21 320 398

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



NOTA INTRODUTÓRIA

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade”) foi constituída em 20 de julho de 1990 e tem como objeto principal a gestão de organismos de investimento coletivo (OIC), em especial de fundos de investimento mobiliário, podendo ainda desenvolver as atividades de, gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, com base em mandato conferido pelos investidores, consultoria para investimento relativa a esses ativos e gestão de fundos de investimento imobiliário.

A Assembleia Geral de Acionistas da BPI Gestão de Ativos deliberou em 26 de novembro de 2007 a aprovação do projeto de fusão por incorporação da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) na Sociedade, com a consequente transmissão do património da Sofinac. Neste sentido, a Sociedade sucedeu à Sofinac em todas as suas relações jurídicas, contratuais e processuais. A fusão produziu efeitos a partir de 2 de janeiro de 2008, data de registo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

A partir de 13 de abril de 2018, o capital da BPI Gestão de Ativos é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha).

A Sociedade foi autorizada, através de portaria do Ministério das Finanças ou por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a administrar e gerir os seguintes Fundos de Investimento Mobiliários (Fundos Mobiliários) e Fundos de Investimento Imobiliários (Fundos Imobiliários) que se encontram em atividade em 31 de dezembro de 2021:

	Data de início de actividade
- Fundos Mobiliários	
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Dezembro de 2008
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 de Agosto de 1993
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	19 de Setembro de 2011
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	8 de Fevereiro de 2000
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1 de Junho de 1992
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	26 de Abril de 1993
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	11 de Junho de 1991
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	3 de Fevereiro de 1997
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	19 de Janeiro de 2010
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	18 de Março de 1996
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	1 de Setembro de 1999
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	17 de Outubro de 1994
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Janeiro de 1994
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	4 de Dezembro de 2000
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	7 de Novembro de 2019
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 de Dezembro de 1991
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	28 de Novembro de 1991
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	22 de Junho de 2005
BPI Selecção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	13 de Setembro de 2007
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	27 de Junho de 1995
- Fundos Imobiliários	
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	2 de Maio de 1994
Josíba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	28 de Dezembro de 2006

No dia 6 de julho de 2020, decorrente da aprovação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), foi concluída a migração da função de Banco Depositário dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Sociedade do Banco BPI, S.A. (Banco BPI) para o Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal (Cecabank Portugal). Como resultado desta operação, foram também transferidas as posições destas carteiras para o Sistema de Registo de Unidades de Participação do novo depositário, alteração consentida pelos distribuidores Banco BPI, Banco BEST e Banco Invest. Os distribuidores dos Fundos geridos Sociedade que optaram por não acompanhar esta alteração deixaram de comercializar unidades de participação representativas destes organismos, passando apenas a ser as suas responsabilidades o acompanhamento do *stock* de instrumentos para os quais intermediaram as transações até à data da migração e pela resposta aos resgates que possam ver a ocorrer.

O Banco BPI exerce a função de Banco Depositário para a totalidade dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Em 27 de maio de 2019, a Sociedade celebrou um *sub-investment management agreement* com a CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U, através do qual a Sociedade assume a função de *sub-investment manager* para as carteiras dos seguintes fundos de investimento domiciliados no Luxemburgo:

	Data de início de actividade
BPI Global Investment Fund - BPI África	27 de Junho de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	25 de Fevereiro de 2013
BPI Global Investment Fund - BP Technology Revolution	2 de Novembro de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	5 de Agosto de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	13 de Abril de 2007
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	21 de Julho de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	24 de Setembro de 2021

Em 30 de outubro de 2020 o Fundo BPI América alterou a sua política de investimento e denominação para BPI Techonology Revolution.

No dia 24 de setembro de 2021 foi lançado o Fundo BPI European Financial Equities Long/Short Fund, Fundo do Caixabank AM Luxembourg gerido pela BPI GA. Um fundo UCITS, de retorno absoluto, com uma estratégia long-short focada em ações de empresas financeiras europeias.

As funções de administração e de Banco Depositário para os fundos acima indicados são exercidas pelo BNP Paribas Securities Services, S.A., de acordo com a decisão da respetiva *management company*, Caixabank AM Luxembourg.

A Sociedade presta ainda serviços de gestão discricionária a clientes institucionais.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho).

As demonstrações financeiras da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2022.

1.2. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Adoção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

Durante o exercício de 2021 a Sociedade considerou e, conforme aplicável, adotou as seguintes alterações às normas endossadas pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no início daquele exercício:

IFRS 16 (alteração), Locações. Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Não se verificou qualquer impacto na Sociedade, decorrente da alteração referida acima.

IFRS 4 (alteração), Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Não se verificaram impactos para a Sociedade, decorrentes das alterações referidas tendo em atenção que não existem operações indexadas a taxas de referência IBOR.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de

cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

No decorrer do exercício de 2021, não se verificaram impactos para a Sociedade, decorrentes das alterações referidas tendo em atenção que não existem operações indexadas a taxas de referência IBOR.

Novas normas e alterações publicadas, já endossadas pela União Europeia, que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2022:

Norma	Descrição	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Decorrente da adoção futura das normas e alterações referidas, e após análise às normas aplicáveis à atividade da Sociedade, não se estimam impactos significativos para a Sociedade.

Novas normas e alterações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para os períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Norma	Descrição	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Decorrente da adoção futura das normas e alterações referidas, e após análise às normas aplicáveis à atividade da Sociedade, referir se não se esperam impactos significativos para a Sociedade.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Comissões

i) Comissão de gestão

A remuneração da Sociedade pela gestão do património dos é registada em proveitos na rubrica “Rendimentos de comissões” (**Nota 17**). Para a generalidade dos Fundos Mobiliários a comissão é calculada diariamente e para os Fundos Imobiliários é calculada diariamente (para o Fundo Imofomento) e mensalmente (para o Fundo Josiba Florestal), por aplicação ao seu património líquido de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão em vigor.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as taxas de comissão de gestão anuais em vigor eram as seguintes:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
- Fundos Mobiliários		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,500%	2,500%
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1,125%	1,125%
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,170%	2,170%
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,850%	1,850%
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	2,150%	2,150%
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	0,835%	0,835%
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,170%	2,170%
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	0,930%	0,930%
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,920%	1,920%
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1,410%	1,410%
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,445%	1,445%
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	0,505%	0,505%
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	0,635%	0,635%
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	1,180%	1,180%
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	0,530%	0,530%
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,195%	1,195%
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,920%	1,920%
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	1,910%	1,910%
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,435%	1,435%
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0,955%	0,955%
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,910%	1,910%
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	0,000%	0,000%
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	0,975%	0,975%
- Fundos Imobiliários		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1,000%	1,000%
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	0,200%	0,200%

A comissão de gestão do Fundo BPI Defensivo será de 0,305% caso a rentabilidade nos últimos 12 meses seja superior ou igual a 0,305% e inferior a 0,505%. Por sua vez, será de 0,200% caso a rentabilidade, no mesmo período de tempo, seja superior ou igual a 0,200% e inferior a 0,305% e será de 0,100% caso a respetiva rentabilidade, nos últimos 12 meses, seja inferior a 0,200%.

A comissão de gestão do Fundo BPI Ações Mundiais será de 1,5% caso a rentabilidade nos últimos 12 meses seja superior ou igual a 0% e inferior a 10%. Por sua vez, será de 1% caso a rentabilidade, no mesmo período de tempo seja inferior a 0,0%.

As comissões de gestão a receber pela Sociedade pela gestão delegada das carteiras dos fundos domiciliados no Luxemburgo são suportadas pela Caixabank Asset Management SGIIC, S.A. e correspondem às seguintes taxas anuais:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
BPI Global Investment Fund - BPI África	80%	0,65%
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	80%	0,40%
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	80%	0,40%
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	80%	0,25%
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	80%	0,40%
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	80%	0,40%
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	80%	-

Em 2021 alterou-se a forma de cálculo das comissões de gestão e a Sociedade recebe de Comissões de Gestão do Caixabank Asset Management SGIC, 80% sobre a percentagem do Net Management fee recebido pelo Caixabank AM Luxembourg.

Em julho de 2021 foi constituído um novo fundo domiciliado no Luxemburgo, o BPI European Financial Equities Long/Short Fund. A gestão dos fundos domiciliados no Luxemburgo, indicados acima está subdelegada à BPI Gestão de Ativos, S.A.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (BPI Vida e Pensões) é uma companhia de seguros que exerce a sua atividade no ramo de seguros Vida (sem garantia de capital). No âmbito da sua atividade, a BPI Vida e Pensões gere determinadas carteiras de ativos representativos das provisões técnicas dos seguros que produz, bem como carteiras de ativos representativos dos planos de pensões dos seus clientes.

A BPI Gestão de Ativos é uma sociedade gestora de Organismos de Investimento Coletivo, cujo objeto social abrange também a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes as carteiras de seguradoras e de fundos de pensões.

Neste contexto, a BPI Vida e Pensões celebrou um contrato em 2018 com a BPI Gestão de Ativos para a prestação de serviços relativos à gestão das respetivas carteiras.

Para o efeito, a Sociedade recebe uma comissão de gestão correspondente às seguintes permissões sobre o valor do património gerido em 31 de dezembro de cada ano:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Imóveis detidos pelos fundos de pensões	1,00‰	1,00‰
Participações em fundos de investimento imobiliário	1,75‰	1,75‰
Projectos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	2,00‰	2,00‰

Em junho de 2018, é celebrado um acordo entre a BPI Gestão de Ativos e o Banco BPI para a cedência da posição contratual dos clientes do serviço de gestão discricionária.

Neste seguimento, o Banco subcontratou a Sociedade para a gestão das carteiras que transitaram contratualmente para a sua esfera.

Pela gestão discricionária de carteiras de clientes, a Sociedade recebe do Banco BPI uma comissão de gestão calculada por aplicação de uma taxa anual, fixada sobre o valor total do património de clientes cujas carteiras são geridas pela BPI Gestão de Ativos, no seguimento do referido processo de cedência contratual. Estas comissões são cobradas trimestralmente.

ii) Comissão de performance

Para o fundo domiciliado no Luxemburgo, BPI Alternative Fund, é calculada uma comissão de *performance* por aplicação de uma taxa anual de 20%, fixada no prospeto do Fundo, sobre a diferença positiva entre a performance do Fundo e a performance do respetivo índice de referência, sendo suportada pela Caixabank AM Luxembourg.

iii) Comissão de colocação

No dia 1 de janeiro de 2020, entrou em vigor as alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (doravante "RGOIC"), publicadas pelo Decreto Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro de 2019.

A partir de 1 de janeiro de 2020, com as alterações do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), o regime prudencial das sociedades gestoras, permitiu que a comissão de gestão dos fundos fosse parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformulou os deveres de reporte de informação. Neste sentido a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo com o Banco BPI, passando os mesmos a serem suportados apenas pelos respetivos fundos.

Nos fundos de investimento mobiliário esta comissão é calculada mensalmente e corresponde a uma percentagem do valor das comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos, na proporção das unidades de participação dos Fundos subscritas aos balcões dos bancos colocadores (maioritariamente do Banco BPI, S.A.).

Em 20 de julho de 2021, procedeu-se à alteração do contrato de comercialização de unidades de participação com o Banco BPI, no qual, o mesmo tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente

ao organismo de investimento imobiliário – BPI Imofomento, comercializados pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado número de UP's.

c) Instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro (teste SPPI - Solely Payments of Principal & Interest).

i) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado respeitam a obrigações de dívida pública.

ii) Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado), de acordo com a hierarquia prevista na IFRS 13.

A classificação no Nível 1 é justificada pelo facto de se tratarem de títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como mercado ativo é efetuada desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

O nível 2 baseia-se nos preços market-to-market em sentido mais lato, ou seja, se existirem ativos ou passivos com características que direta ou indiretamente se identifiquem com o elemento a mensurar, é usado esse valor como referência, ajustando-o consoante as especificidades do ativo ou passivo em questão. Esses ajustamentos podem ser justificados pelo facto de ser um mercado pouco ativo ou pelo facto de os preços, em questão, não serem os mais atualizados. Para esses ajustamentos, podem ser utilizados os critérios de valorimetria apresentados pela norma: aproximação de mercado, aproximação pelo rendimento ou aproximação pelo custo (IFRS 13).

O nível 3, por sua vez, é apenas utilizado quando, para os elementos em avaliação, não exista um mercado ativo, nem exista informação de mercado recente disponível. Como tal, os avaliadores devem utilizar modelos económicos, com a informação disponível, para efetuar a valorização dos elementos das Demonstrações Financeiras em causa, sendo obrigatório a divulgação das metodologias utilizadas (IFRS 13, § 87-89). Esta norma concede, assim, prioridade máxima ao nível 1 e mínima ao nível 3, maximizando sempre os inputs observáveis (IFRS 13)

iii) Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados

- a) sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- b) sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- c) sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente; e
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

A Sociedade não deve alterar a sua política de mensuração subsequente de um ativo ou passivo financeiro enquanto o instrumento for detido.

Se deixar de ser possível a obtenção fiável do justo valor dos instrumentos financeiros detidos, a quantia escriturada do justo valor torna-se, à data de reporte, a quantia de custo para efeitos da adoção do modelo do custo amortizado.

d) Ativos intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, estes ativos são registados ao custo de aquisição e respeitam a software. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil estimado, o qual corresponde a três anos.

e) Outros ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado de cada bem.

Os anos de vida útil estimados para as principais rubricas de ativos tangíveis da Sociedade são como seguem:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	10

As obras em edifícios arrendados são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, o qual em média corresponde a dez anos.

f) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Em 1994, a Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados pensões de reforma e sobrevivência, com base no estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário (ACT). O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS) e o subsídio por morte na reforma.

Em 14 de junho de 2016 foi celebrado um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) o qual entrou em vigor a 9 de agosto de 2016. O novo ACT mantém inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados,

tendo, contudo, na sequência desta alteração, os encargos do Grupo BPI com o SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passado de 6.5% sobre o valor das pensões para um valor per capita fixo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Adicionalmente, com o novo ACT as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de dezembro de 2014.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Os principais benefícios concedidos incluem pensões de reforma por velhice ou invalidez, de sobrevivência, encargos com saúde e subsídio por morte na reforma.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Grupo BPI. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A análise dos pressupostos atuariais e, caso aplicável, a respetiva alteração, é efetuada pelo Grupo BPI com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Em 2018 o Grupo BPI relativamente à tábua de mortalidade alterou a expectativa de esperança média de vida dos trabalhadores, dos reformados e dos pensionistas da população masculina do Grupo BPI. A atualização dos referidos pressupostos reflete-se na determinação dos desvios atuariais e prospectivamente nos custos com pensões. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

De acordo com os requisitos previstos no IAS 19, a Sociedade reconhece o efeito da remensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, nas Demonstrações dos Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos dos fundos de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por um fundo de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

Nas demonstrações financeiras, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica “Outros Passivos” (insuficiência de cobertura) ou “Outros Ativos” (excesso de cobertura).

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos de pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo e 100% do pessoal na condição de reformado e/ou pensionista. Apesar de já não se encontrar sob a supervisão do Banco de Portugal a Sociedade continua a seguir os princípios previstos naquele aviso.

O nível de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma é apresentado na **Nota 24**.

g) Prémio de final de carreira / Prémios de antiguidade

Com a entrada em vigor do novo ACT, o prémio de antiguidade foi eliminado, estando, no entanto, previsto o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos quinze, vinte e cinco e trinta anos de antiguidade e correspondente ao tempo de bom e efetivo serviço na data da entrada em vigor do novo ACT.

O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes do valor da retribuição mensal efetiva auferida pelo trabalhador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

A Sociedade determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de final de carreira através de cálculos atuariais utilizando o Método “*Projected Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de final de carreira são registadas na rubrica “Outros passivos – Prémio final de carreira” (**Nota 12**).

h) Remuneração variável

Política de Remunerações aplicável aos Administradores Executivos

No Conselho de Administração de 27 de junho de 2019 foi aprovada a Política de Remunerações da BPI Gestão de Ativos, com impacto nas remunerações variáveis dos Colaboradores afetados pela mesma, a partir de 2020.

Foi aprovado em Conselho de Administração em 27 de julho de 2021, a proposta de alteração da Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados. Cabe ao Conselho de Administração no segundo trimestre de cada ano, aprovar a lista de pessoas que fazem parte do coletivo identificado. Foi feita uma alteração de nome de um dos membros do coletivo identificado e ajustamento ao acordo ortográfico na Política.

Nos termos desta política a remuneração dos Administradores Executivos da BPI Gestão de Ativos é composta por uma remuneração fixa e uma remuneração variável sob a forma de bônus. A remuneração variável sob a forma de bônus obedece, quanto à sua composição, ao seguinte: (i) 50% serão pagos em dinheiro; e (ii) os restantes 50% serão pagos em instrumentos, uma vez pagos os impostos (retenções ou pagamentos por conta) aplicáveis.

Sempre que haja lugar ao pagamento em instrumentos, este será efetuado, preferencialmente, em Organismos de Investimento Coletivo geridos pela BPI Gestão de Ativos.

A remuneração variável sob a forma de bônus obedece, quanto à sua disponibilização, ao seguinte:

- Uma parte da remuneração variável é paga imediatamente após a sua atribuição, no sentido em que são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável;
- A outra parte da remuneração variável (a parte diferida) fica sujeita a um período de diferimento, faseado, nos termos seguidamente descritos. O dinheiro e instrumentos cuja atribuição seja sujeita ao período de diferimento só se transmitem para o Administrador Executivo após o decurso da respetiva fase do período de diferimento.

A percentagem de diferimento aplicável à remuneração variável dos Administradores Executivos é de 50%.

Período de diferimento: (i) na data de pagamento da remuneração variável será paga a parte não diferida da mesma ("Data de Pagamento Inicial"), ou seja, são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável. A metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em dinheiro e a metade restante é paga em instrumentos; (ii) a parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá, desde que não ocorram os pressupostos de redução previstos na política, ser paga em 3 anos em tranches iguais após a data de pagamento inicial.

Todos os instrumentos entregues estão ainda sujeitos a um período de retenção de um ano desde a data em que forem pagos/entregues, período durante o qual o Administrador Executivo não poderá deles dispor. Durante o período de retenção, os direitos inerentes aos instrumentos cabem ao Administrador Executivo.

De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.

i) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários relativa aos patrimónios de clientes sob gestão discricionária é suportada pela Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e registada na rubrica de "Outros impostos" da demonstração dos resultados (**Nota 21**). A taxa aplicável é de 0.01%, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25 000 euros, respetivamente.

A taxa de supervisão relativa aos fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos é suportada diretamente pelos fundos de investimento.

Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2017, a Sociedade passou a suportar por conta dos fundos de investimento, a majoração das taxas definida na Portaria nº 342-A/2016, de 29 de dezembro, conforme os termos do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência aprovados pelo Decreto-Lei nº 125/2014, de 18 de agosto. O montante devido à CMVM resulta da aplicação de uma taxa entre 5.5% e 7% sobre o montante aprovado nos termos do número 3 do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.



Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a taxa aplicada correspondeu a 6.25%. Esta taxa é cobrada no dia 1 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

j) Impostos sobre os lucros e outros impostos

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 correspondeu a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a qual incide sobre os lucros tributáveis superiores a 1 500 000 euros, com base na aplicação de 3 taxas distintas: (i) 3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1 500 000 euros e inferior a 7 500 000 euros; (ii) 5% à parte do lucro tributável compreendida entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35 000 000 euros.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, na medida em que as transações que os originaram sejam refletidas igualmente nos resultados do exercício.

k) Imposto do Selo

Não obstante a limitação introduzida à isenção entre instituições financeiras, com o aditamento do n.º 7 ao artigo 7.º do Código do Imposto do Selo, pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, as comissões de gestão e performance cobradas aos Fundos mobiliários e imobiliários pela Sociedade Gestora continuam a beneficiar de isenção de Imposto do Selo, por força dos Decretos-Lei n.º 20/86 e 1/87.

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 revogou os artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 3 de janeiro, bem como o artigo 4.º do Decreto-Lei 20/96, de 13 de fevereiro, os quais previam, respetivamente, a isenção de Imposto Municipal sobre as Transações para imóveis adquiridos por Fundos de Investimento Imobiliário e a isenção de Imposto do Selo nas operações relacionadas com Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento Mobiliário.

Deste modo, a partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a estar sujeitas (e não isentas) a Imposto do Selo, à taxa de 4%, entre outras, as comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos geridos, comissões de colocação, comissões de subscrição, resgate ou transferência e comissões de depósito.

No que se refere às comissões cobradas a outras entidades gestoras, a Sociedade passou a liquidar Imposto do Selo a partir de 31 de março de 2016, inclusive, na sequência da referida alteração, mantendo este critério no exercício de 2021.

l) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes”, o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” com prazo de vencimento até 3 meses, deduzidos dos montantes relativos a juros a receber que se encontrem registados nestas rubricas.

m) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

n) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão são como seguem:

- i) As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.
- ii) Os valores mobiliários sob gestão são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:
 - a) Os títulos são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;
 - b) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
 - c) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização das carteiras;
 - d) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é obtida em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
 - e) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
 - f) Os direitos são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência;
 - g) As posições abertas em contratos de opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor notional. Estas posições são valorizadas diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência e registadas na carteira de títulos; e
 - h) Os outros valores representativos de dívida, incluindo depósitos a prazo e papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos

órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

3. SALDOS COM EMPRESAS DO GRUPO

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 com referência ao Grupo, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas, excluindo os Organismos de Investimento Coletivo e os órgãos de gestão:

	31 Dez. 21						Total
	Banco	BPI Vida e	Fundo de	CaixaBank	CaixaBank Teck, SA	CaixaBank, SA	
	BPI	Pensões	pensões	Asset			
Banco BPI	Pensões	Banco BPI	Management SA				
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	23 628 821	-	-	-	-	-	23 628 821
Comissões a receber (Nota 9)	61 127	698 561	410 737	5 955 354	-	-	7 125 779
Rendas e Alugueres (Nota 10)	22 820	-	-	-	-	-	22 820
Total do Ativo	23 712 767	698 561	410 737	5 955 354	-	-	30 777 419
Passivo e Capitais Próprios							
Credeiros e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	(211 723)	-	-	-	-	-	(211 723)
Comissões a pagar (Nota 12)	(178 146)	-	-	(12 474)	-	-	(190 621)
Prestação de serviços (Nota 12)	(241 565)	-	-	(2 120 571)	-	-	(2 362 137)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(631 434)	-	-	(2 133 045)	-	-	(2 764 479)
Demonstração dos Resultados							
Encargos com comissões (Nota 18)	(426 086)	-	-	(149 306)	-	-	(575 392)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(1 364 504)	-	-	(2 145 061)	(135 735)	(127 906)	(3 645 300)
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de comissões (Nota 17)	128 566	2 055 826	394 939	7 958 557	-	-	10 537 888
Outros proventos de exploração (Nota 20)	-	187 243	-	-	-	-	187 243
Total da Demonstração dos Resultados	(1 662 024)	2 243 069	394 939	5 664 190	(135 735)	(127 906)	6 504 438
	31 Dez. 20						Total
	Banco	BPI Vida e	Fundo de	CaixaBank	SILK	CaixaBank, SA	
	Banco BPI	Pensões	pensões	Asset			
Banco BPI	Pensões	Banco BPI	Management SA				
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	21 320 398	-	-	-	-	-	21 320 398
Comissões a receber (Nota 9)	20 944	407 163	532 291	1 028 787	-	-	1 989 186
Rendas e Alugueres (Nota 10)	19 573	-	-	-	-	-	19 573
Total do Ativo	21 360 915	407 163	532 291	1 028 787	-	-	23 329 157
Passivo e Capitais Próprios							
Credeiros e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	(418 852)	-	-	-	(130 475)	-	(549 327)
Comissões a pagar (Nota 12)	-	-	-	(11 179)	-	-	(11 179)
Prestação de serviços (Nota 12)	(1 143 174)	-	-	(1 059 520)	-	-	(2 202 694)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(1 562 026)	-	-	(1 070 699)	(130 475)	-	(2 763 200)
Demonstração dos Resultados							
Encargos com comissões (Nota 18)	(107 440)	-	-	(137 286)	-	-	(244 726)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(2 432 339)	-	-	(1 059 520)	(160 483)	(117 980)	(3 770 323)
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de comissões (Nota 17)	55 351	1 749 068	391 503	2 827 664	-	-	5 023 586
Outros proventos de exploração (Nota 20)	-	172 383	-	-	-	-	172 383
Total da Demonstração dos Resultados	(2 484 428)	1 921 451	391 503	1 630 858	(160 483)	(117 980)	1 180 921

Para além das entidades identificadas no quadro acima, a Sociedade mantém o registo de todas partes relacionadas com as quais não se verificaram operações nos exercícios de 2021 e 2020.

Os montantes relativos aos rendimentos de comissões provenientes dos Organismos de Investimento Coletivo estão evidenciados na **Nota 17**.

Os saldos referentes aos valores disponibilizados aos Órgãos de Gestão podem ser consultados na **Nota 22**.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Disponibilidades em outras instituições de crédito:		
· Depósitos à ordem:		
- Banco BPI	23 628 821	21 320 398
	23 628 821	21 320 398

Os depósitos à ordem não são remunerados.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

31 Dez. 21							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTR Dezembro 2022	EUR	50 000	50 407	40	101	50 655	208
OTRV Julho 2025	EUR	20 000	21 026	89	105	21 033	-
		70 000	71 433	129		71 688	208

31 Dez. 20							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTR Dezembro 2022	EUR	50 000	50 849	40	103	51 290	401
		50 000	50 849	40		51 290	401

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estes títulos encontravam-se penhorados a favor do Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o cumprimento do Regulamento da CMVM n.º 2/2000.

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	31 Dez. 20	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31 Dez. 21
OTR Dezembro 2022	51 290	-	-	(635)	-	50 655
OTR Dezembro 2025	-	20 000	-	1 033	-	21 033
	51 290	20 000	-	398	-	71 688

Em 31 de dezembro de 2021, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado):

Dos quais:				
	Titulos de Dívida	Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31 Dez. 20	51 290	51 290	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	20 398	20 398		
Transferências:				
De stage 2	-	-	-	-
De stage 3	-	-	-	-
Saldo em 31 Dez. 21	71 688	71 688	-	-

6. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

31 Dez. 21							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	2 350 000	2 428 580	10 510	105	2 439 090	0
		2 350 000	2 428 580	10 510		2 439 090	0
31 Dez. 20							
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	2 350 000	2 450 789	10 510	105	2 461 299	0
		2 350 000	2 450 789	10 510		2 461 299	0

De acordo com a alínea d) do Artigo 91.º do RGOIC, é vedado à Sociedade, adquirir por conta própria, outros instrumentos financeiros de qualquer natureza, com exceção dos títulos de dívida pública emitidos por países da zona euro e por instrumentos do mercado monetário previstos no artigo 169.º.

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	31 Dez. 20	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31 Dez. 21
OTRV Julho 2025	2 461 299	-	-	(22 209)	-	2 439 090
	2 461 299	-	-	(22 209)	-	2 439 090

Em 31 de dezembro de 2021, os instrumentos financeiros registados ao custo amortizado correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado):

Dos quais:				
	Titulos de Dívida	Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31 Dez. 20	2 461 299	2 461 299	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	(22 209)	(22 209)	-	-
Transferências:				
De stage 2	-	-	-	-
De stage 3	-	-	-	-
Saldo em 31 Dez. 21	2 439 090	2 439 090	-	-

7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 20			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações		Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 21		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	503 161	503 161	-	-	498 481	498 481	-	4 680	4 680	-
Equipamento:										
Mobiliário e material	220 675	214 141	6 534	-	123 420	123 420	1 089	97 255	91 810	5 445
Máquinas e ferramentas	119 711	90 812	28 899	-	8 129	8 129	13 239	111 582	95 922	15 660
Equipamento informático	741 330	675 765	65 565	53 065	334 510	334 510	81 109	459 885	422 364	37 521
Instalações interiores	164 052	164 052	-	-	154 498	154 498	-	9 554	9 554	-
Equipamento de segurança	6 423	6 423	-	-	5 737	5 737	-	686	686	-
Outro equipamento	7 773	7 773	-	-	6 624	6 624	-	1 149	1 149	-
IFRS 16 - Viaturas	78 706	46 289	32 417	4 714	-	-	25 046	83 421	71 335	12 085
IFRS 16 - Imóveis	-	-	-	350 743	-	-	15 473	350 743	15 473	335 270
	1 841 831	1 708 416	133 415	408 522	1 131 399	1 131 399	135 956	1 118 955	712 973	405 980
Activos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	417 224	417 224	-	-	273 797	273 797	-	143 427	143 427	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	418 880	418 880	-	-	273 797	273 797	-	145 083	145 083	-

	Saldo em 31 Dez. 19			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações		Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 20		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	503 161	503 161	-	-	-	-	-	503 161	503 161	-
Equipamento:										
Mobiliário e material	220 675	213 054	7 621	-	-	-	1 089	220 675	214 141	6 534
Máquinas e ferramentas	119 710	77 574	42 136	-	-	-	13 239	119 711	90 812	28 899
Equipamento informático	734 901	612 351	122 550	6 429	-	-	63 412	741 330	675 765	65 565
Instalações interiores	164 052	164 052	-	-	-	-	-	164 052	164 052	-
Equipamento de segurança	6 424	6 423	1	-	-	-	-	6 423	6 423	-
Outro equipamento	7 773	7 773	-	-	-	-	-	7 773	7 773	-
IFRS 16 - Viaturas	57 697	20 345	37 352	21 009	-	-	25 944	78 706	46 289	32 417
IFRS 16 - Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1 814 393	1 604 733	209 660	27 438	-	-	103 684	1 841 831	1 708 416	133 415
Activos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	417 224	417 224	-	-	-	-	-	417 224	417 224	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	418 880	418 880	-	-	-	-	-	418 880	418 880	-

A 31 de dezembro de 2021 os Ativos Intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

Em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade procedeu ao abate de diversos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis que se encontravam totalmente amortizados no montante total de 1 405 196 euros.

8. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos por impostos diferidos, foi o seguinte:

	2021			
	31 Dez.20	Resultados	Reservas	31 Dez.21
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	232 822	-	-	232 822
Prémio final de carreira	16 513	2 013	(2 262)	16 265
Cessações Voluntárias	71 233	11 910	-	83 143
Benefícios pós-emprego	13 084	(7 384)	7 695	13 395
Remuneração variável	120 592	27 918	-	148 510
IFRS 16	26	161	-	187
	454 270	34 618	5 433	494 322

	2020			
	31 Dez.19	Resultados	Reservas	31 Dez.20
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	-	232 822	-	232 822
Prémio final de carreira	17 120	(2 616)	2 009	16 513
Cessações Voluntárias	104 204	(32 971)	-	71 233
Benefícios pós-emprego	12 775	(146 514)	146 823	13 084
Remuneração variável	-	120 592	-	120 592
IFRS 16	19	7	-	26
	134 118	171 320	148 832	454 270

9. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 2021 e 2020, o saldo de ativos de contratos com cliente apresentava a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Comissões de gestão a receber dos Fundos:		
. Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	950 708	319 686
. Mobiliários domiciliados em Portugal	1 037 211	883 996
. Imobiliários	532 112	451 163
Comissões de gestão a receber:		
. De clientes	267 474	186 847
. Banco BPI	61 127	20 944
. Fundo de pensões Banco BPI	410 737	407 163
. BPI Vida e Pensões	698 561	615 531
Comissões de performance a receber dos Fundos (Nota 17):		
. Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	5 004 646	709 101
	8 962 576	3 594 431

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 as comissões de gestão a receber pelos Fundos Mobiliários domiciliados no Luxemburgo ascenderam a 950 708 e 319 686 euros, respetivamente, dos quais 550 133 e 107 083 respeitam a comissões de gestão do Fundo BPI Alternative Fund Lux. Este aumento deve-se ao aumento dos ativos dos fundos.

As comissões de gestão a receber pelos Fundos Mobiliários domiciliados em Portugal, ascenderam a 31 de dezembro o montante de 1 037 210 e 883 996 euros, respetivamente, no decorrer do exercício de 2021, verificou-se um aumento generalizado dos ativos geridos pela Sociedade domiciliados em Portugal.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Comissão de Performance do Fundo BPI Alternative Fund Lux ascendeu a 5 004 646 e 709 101 euros, respetivamente, este crescimento, deveu-se ao aumento da taxa de retorno do Fundo BPI Alternative Fund Lux (em 2020: 0,85% e em 2021: 5.88%)

10. OUTROS ATIVOS

Em 2021 e 2020, o saldo de outros ativos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Serviços especializados:		
· Formação	10 014	27 764
· Outros	366 753	126 032
Rendas e alugueres	22 820	19 573
Outros	103 645	86 889
	503 232	260 258
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
· Valor a entregar ao Fundo de Pensões (Nota 24)	-	752 879
	-	752 879
	503 232	1 013 137

A rubrica “Serviços Especializados” corresponde essencialmente aos valores a diferir para o ano seguinte, nomeadamente, encargos com a Standard & Poors, Moodys, MCSI e ISS Governance, estes últimos encargos apenas se verificaram em 2021. Esta rubrica inclui ainda o montante de 10 014 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

Em maio de 2021 foi celebrado um contrato de arrendamento com o Fundo BPI Imofomento, referente ao novo escritório do Porto (Edifício Península), com o prazo de duração do arrendamento por um período de 10 anos, com início em 1 de maio e termo em 30 de abril 2031. O saldo na rubrica de “Rendas e alugueres” no montante de 22.820 euros, respeita ao diferimento das rendas de janeiro de 2022 pagas ao Banco BPI e ao Fundo BPI Imofomento.

A variação ocorrida na rubrica “Outros” de 2020 para 2021 respeita essencialmente, aos valores a receber da taxa mensal da CMVM dos Fundos Mobiliários e Imobiliários no montante 56 012 euros, este aumento deve-se ao aumento dos ativos dos fundos.

Em 31 de dezembro de 2021, não se registou valores a entregar ao Fundo de Pensões, devido ao valor pago em 2021 no montante de 752 879 euros, não havendo necessidade de reforço em 2021, tendo em atenção aos cálculos atuariais.

11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Passivos por impostos correntes tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto corrente imputado ao exercício	3 741 761	1 550 965
Pagamentos por Conta	(1 295 389)	(1 184 607)
	2 446 372	366 358

Os impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Impostos correntes		
Do exercício	3 741 761	1 550 965
(Excesso)/ Insuficiência de estimativa de imposto de exercícios anteriores	(418 042)	205 485
	3 323 719	1 756 450
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 8)	(34 618)	(171 320)
Total de imposto em resultados	3 289 101	1 585 130
Lucro antes de imposto	14 187 735	5 947 839
Carga fiscal	23,18%	26,65%

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos respetivos prejuízos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, liquidações adicionais de imposto relativamente ao exercício reportado e/ou a exercícios anteriores.

Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, a Sociedade incorreu em despesas de Investigação e Desenvolvimento (“I&D”) suscetíveis de serem elegíveis para efeitos da obtenção de benefícios fiscais ao abrigo do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (“SIFIDE II”), regulado pelo previsto no Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.

Deste modo, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2019, a Sociedade apresentou uma candidatura em julho de 2020, à Agência Nacional de Inovação, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D. Tal candidatura correspondeu à solicitação de um crédito fiscal de 398.272,46 euros, referente a um montante de investimento elegível em I&D de 482.754,50 euros, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (325.232,78 euros) e Despesas de Funcionamento (157.521,72 euros). Neste sentido, a Agência Nacional de Inovação emitiu a sua decisão final relativamente a esta candidatura a 27 de abril de 2021, tendo certificado a atribuição da totalidade do crédito fiscal solicitado. Na sequência desta decisão, a Sociedade procedeu, no exercício de 2021, à substituição da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2019, de modo a incorporar o crédito aprovado de SIFIDE (398.272,46 euros), tendo deste modo, registado neste exercício um proveito nas suas contas.

Por outro lado, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2020, a Sociedade apresentou, de igual modo, uma candidatura à Agência Nacional de Inovação, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D. Tal candidatura corresponderá de um crédito fiscal de 319.852,02 euros, referente a um montante de investimento elegível em I&D de 533.988,66 euros, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (342.240,34 euros), Despesas de Funcionamento (177.998,32 euros) e contratação de atividades de I&D junto de entidades reconhecidas superiormente (13.750,00 euros). Este crédito fiscal será considerado na submissão da Declaração de IRC (Modelo 22 de substituição) relativa ao exercício de 2020.

Por fim, no que respeita às despesas incorridas no exercício de 2021, a Sociedade encontra-se, de igual modo, a preparar uma candidatura ao sistema de incentivos supra referido, contudo, ainda não foi apurado o valor da despesa de I&D suportada, nem a estimativa do benefício fiscal correspondente. Não obstante, a Sociedade prevê finalizar o processo de candidatura até à data da submissão da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2021, pelo que o valor do benefício fiscal que venha a ser solicitado deverá ser refletido nesta declaração, sendo posteriormente reportado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2022.

A taxa utilizada nos exercícios de 2021 e de 2020 no cálculo dos impostos diferidos foi de 24,8% e 24,5%, respetivamente.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2021.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o imposto sobre o rendimento do período apresentava a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Resultado líquido do exercício	10 898 634	4 362 709
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado	10 934	586 109
	10 887 700	3 776 600
Diferenças permanentes:		
Gastos de benefícios de cessação de emprego (líquido)	7 932	966 634
IRC e outros impostos	3 323 719	1 756 450
Impostos diferidos (líquidos) (Nota 8)	(34 618)	(171 320)
Outras rubricas líquidas	63 698	(115 705)
	3 360 731	2 436 059
Lucro (prejuízo) fiscal	14 248 431	6 212 659
Prejuízos fiscais anos anteriores	-	-
Matéria coletável	14 248 431	6 212 659
Colecta:		
Taxa nominal de imposto (21%)	2 992 171	1 304 658
Derrama - 1,5% do lucro tributável	213 726	93 190
Derrama estadual - 3% do lucro tributável entre 1.500.000 e 7.500.000	517 422	141 380
Tributações autónomas	18 442	11 737
Imposto corrente	3 741 761	1 550 965
Gastos com imposto sobre rendimento:		
Imposto corrente	3 741 761	1 550 965
(Excesso)/Insuficiência de estimativa	(418 042)	205 485
Imposto diferido relacionado com diferenças temporárias	(34 618)	(171 320)
	3 289 101	1 585 130

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser demonstrada como segue:

	31 Dez. 21		31 Dez. 20	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		14 187 735		5 947 839
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	3 192 240	22,50%	1 338 264
Derrama Estadual - 1º escalão	3,00%	180 000	3,00%	141 380
Derrama Estadual - 2º escalão	5,00%	334 387	5,00%	-
		3 706 627		1 479 644
Custos não aceites fiscalmente		-		-
Correcções de exercícios anteriores		(418 042)		205 485
Incentivos fiscais		-		-
Benefícios fiscais		(16 854)		(4 053)
Tributação autónoma		18 442		11 737
Outros		(1 074)		(167 267)
Imposto registado na conta de ganhos e perdas		3 289 101		1 585 130

12. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Grupo CaixaBank		
. Prestação Serviços Banco BPI	241 565	1 143 174
. Prestação Serviços CaixaBank Asset Management	2 120 571	1 059 520
. Outros	12 474	11 179
Comissão de colocação:		
. Banco BPI (Nota 3)	113 666	-
. Comercializadores externos	11 943	4 849
Comissão de incentivo Banco BPI (Nota 3)	64 480	-
Acréscimo para férias e subsídio de férias	438 008	470 836
Prémios a pagar ao pessoal (Nota 22)	965 000	965 000
Prémios a pagar exercícios anteriores	355 763	240 928
Insuficiência de cobertura do fundo de pensões	-	752 879
Prémio final de carreira/Prémios de antiguidade (Nota 22)	65 584	67 401
Fornecedores	410 726	292 196
Sector Público Administrativo:		
. Imposto de Selo	81 750	97 643
. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	153 729	131 617
. Contribuições para a Segurança Social	62 594	64 844
. Retenção de impostos sobre rendimentos de trabalho	64 225	67 760
Contribuição para o SAMS	344 087	299 489
Retenção de impostos sobre rendimentos prediais	4 893	4 893
IFRS 16 - Viaturas	12 134	32 526
IFRS 16 - Imóveis	335 976	-
Outros	282 866	623 543
	6 142 034	6 330 277
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
. Insuficiência de cobertura do fundo de pensões (Nota 24)	106 990	960 390
	106 990	960 390
	6 249 024	7 290 667

A partir de 1 de janeiro de 2020, com a alteração do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), o regime prudencial das sociedades gestoras, permitiu que a comissão de gestão dos fundos fosse parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformulou os deveres de reporte de informação. Neste sentido em 2020 a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo, relativo às colocações efetuadas pelo Banco BPI, passando os mesmos a serem suportados apenas pelos respetivos fundos, como já ocorria no passado.

A rubrica “Comissão de colocação” corresponde ao valor a liquidar junto do Banco BPI, relativamente ao Fundo Imobiliário BPI Imofomento e das restantes entidades que comercializam as unidades de participação dos fundos geridos pela Sociedade e para as quais não foi adotada a possibilidade de redefinição da alocação da comissão de gestão.

Em julho de 2021, verificou-se a alteração do contrato de comercialização de unidades de participação (UPs) com o Banco BPI, no qual o Banco BPI tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente ao organismo de investimento imobiliário – BPI Imofomento, comercializadas pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado nº de UP's, o qual ascendeu a 31 de dezembro de 2021, no montante de 113 666 euros.

Pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos, o Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes, tendo ascendendo a 31 de dezembro de 2021 o valor de 64 480 euros.

No final do exercício de 2020, foi registado o valor de 752 879 euros, referente à insuficiência de cobertura do fundo de pensões, tendo a respetiva contribuição apenas ocorrido em janeiro de 2021 (**Nota 24**).

Na sequência da alteração do Banco Depositário para o Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal a 6 de julho de 2020 referida na nota introdutória, numa ótica de ganho sinérgico ao nível da integração dos sistemas de informação utilizados pelas partes, a Sociedade contratou, a partir dessa data, um conjunto de serviços de apoio operacional com a Caixabank AM Espanha. Desta forma, esta entidade passou a desempenhar um conjunto de tarefas que anteriormente estavam a cargo do Banco BPI, ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviços em vigor com o Banco. O valor acordado com a Caixabank AM Espanha para o desempenho das tarefas durante o exercício de 2021 é de 2 145 060 euros, liquidados anualmente.

Pela reformulação dos serviços de apoio prestados pelo Banco BPI, a Sociedade procedeu ao aditamento do contrato em vigor, 2020 e 2021, tendo sido o preço revisto de 1 010 451 euros, liquidados trimestralmente. O saldo a 31 de dezembro de 2021 respeita ao acréscimo da fatura do 4º trimestre.

Conforme mencionado na **Nota 10**, em maio de 2021 foi celebrado um contrato de arrendamento com o Fundo BPI Imofomento, referente ao novo escritório do Porto (Edifício Península), com o prazo de duração do arrendamento por um período de 10 anos, com início em 1 de maio e termo em 30 de abril 2031, o qual foi considerado no âmbito da IFR16.

A rubrica “Outros” a 31 de dezembro corresponde essencialmente a valores a liquidar referentes a custos com a Bloomberg, Reuters, Comunicações fixas e móveis, assim como, respeita ao acréscimo de valores de faturas de fornecedores ainda não recebidas, referente ao exercício de 2021. Verificou-se que relativamente ao exercício de 2020, os custos acrescidos com estas despesas foram mais reduzidas em 2021, nomeadamente, com a Bloomberg e Comunicações.

13. CAPITAL

Conforme o comunicado público divulgado junto da CMVM em 23 de novembro de 2017, foi aprovado e assinado pelo Conselho de Administração do Banco BPI o contrato relativo à alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade à Caixabank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha), uma entidade do Grupo CaixaBank.

A concretização desta operação ocorreu a 13 de abril de 2018.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Sociedade encontrava-se totalmente subscrito e realizado sendo integralmente detido pelo Caixabank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha), uma entidade do Grupo CaixaBank. O capital da Sociedade está representado por quinhentas mil ações com um valor nominal de cinco euros cada.

14. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Reserva legal	4 907 993	4 907 993
Reserva de fusão	1 648 143	1 648 143
Outras reservas		
Desvios atuariais benefícios pós emprego	(1 672 073)	(1 661 140)
Impostos diferidos desvios atuariais benefícios pós emprego	414 674	406 980
Desvios atuariais PFC	(42 302)	(52 050)
Impostos diferidos desvios atuariais PFC	10 491	12 752
Desvios atuariais - SAMS Alt Tx Desconto	(101 077)	-
	<u>(1 390 287)</u>	<u>(1 293 459)</u>
Reservas Livres	9 243 861	9 243 861
Resultados transitados	1 968	1 968
	<u>14 411 678</u>	<u>14 508 506</u>
Resultado líquido do exercício	10 898 634	4 362 709
	<u>25 310 312</u>	<u>18 871 216</u>

De acordo com a legislação em vigor, sendo aplicável o previsto no código das Sociedades Comerciais a este respeito, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 5% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual a 20% do capital social. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Em 2 de janeiro de 2008 a transferência do património da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) para a BPI Gestão de Ativos foi efetuada pelo seu valor líquido contabilístico, determinado com base nos capitais próprios da Sofinac, tendo, conseqüentemente, sido apurada uma reserva de fusão de 1 648 143 euros.

A proposta de distribuição de dividendos referente aos resultados de 2020 no montante de 4 362 709 euros, foi aprovada pelo acionista único em 26 de abril de 2021. Em 29 de abril de 2021, a Sociedade Gestora procedeu ao pagamento dos dividendos ao Caixabank Asset Management, S.G.I.I.C., S.A.U .

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 10.898.634 euros, seja aplicado na íntegra para distribuição de dividendos ao acionista único Caixabank Asset Management, S.G.I.I.C., S.A.U., sujeito à aprovação em Assembleia Geral a realizar.

15. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos ativos geridos pela Sociedade é o seguinte:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Fundos geridos pela Sociedade:		
Fundos Mobiliários:		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	2 796 820	2 537 683
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	17 680 675	6 283 457
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	39 112 210	20 817 745
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	6 261 859	4 837 055
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	15 430 159	18 761 074
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	153 463 291	52 544 679
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	9 161 944	7 089 622
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	16 680 102	21 635 493
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	33 241 214	27 127 421
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	44 440 597	43 941 011
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 694 227	3 018 120
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	463 834 303	436 226 867
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	578 354 131	395 582 403
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	10 640 894	11 601 444
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	127 034 544	123 387 293
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	32 778 834	19 494 634
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	57 875 517	31 293 797
BPI Reforma Global Equities PFR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	4 228 791	1 830 437
BPI Reforma Investimento PFR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	990 989 018	610 594 264
BPI Reforma Obrigações PFR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	627 590 868	765 496 960
BPI Reforma Valorização PFR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	149 351 209	121 414 165
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	10 527 285	8 380 884
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	9 608 466	7 295 296
	3 404 776 958	2 741 191 804
Fundos Imobiliários:		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	602 893 221	504 376 082
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	28 703 562	27 305 604
	631 596 783	531 681 686
	4 036 373 742	3 272 873 490
Carteiras da BPI Vida e Pensões e Fundos Pensões geridas pela BPI Vida e Pensões	3 889 615 775	3 294 532 232
	3 889 615 775	3 294 532 232
Fundos geridos pela CaixaBank Asset Management Luxembourg:		
BPI Global Investment Fund - BPI África	16 270 202	13 029 754
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	374 158 418	315 866 634
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	81 874 595	46 119 140
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	21 783 849	21 242 801
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	39 592 630	32 826 750
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	80 467 051	66 512 749
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Long/Short	24 968 371	-
	639 115 116	495 597 828
Património de clientes sob gestão discricionária	130 709 720	126 231 731
Património de clientes sob gestão delegada	69 322 395	37 010 611
	200 032 115	163 242 342
	8 765 136 748	7 226 245 892

No final de 2021 a BPI Gestão de Ativos tinha sob gestão 8 765 M€ de ativos financeiros, representando um aumento de 21% face a 2020.

Este crescimento resulta essencialmente do aumento de ativos sob gestão dos Fundos de Investimento e dos Seguros de Capitalização Unit Linked.

Os fundos de investimento do CaixaBank Asset Management Luxembourg, geridos pela BPI Gestão de Ativos contrariaram a tendência do ano anterior e cresceram 23% no ano de 2021.

Em setembro de 2021 foi lançado o Fundo BPI European Financial Equities Long/Short Fund.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade não garantia capital nem rendimentos mínimos nas carteiras de clientes sob gestão.

16. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de juros e rendimentos similares, apresenta a seguinte composição

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Juros e Rendimentos similares		
De emissões públicas similares	1 618	1 150
De dívida pública portuguesa	(176)	646
	1 442	1 796

A rubrica de Juros e encargos similares a 31 de dezembro de 2021, ascenderam a 1 579 euros referente a juros no âmbito da aplicação da IFRS 16 para as viaturas em leasing e para os contratos de arrendamento de imóveis.

17. RENDIMENTOS DE COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

97

	31 Dez. 21		
	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Fundos Mobiliários			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	20 953	-	20 953
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	40 488	-	40 488
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	217 053	-	217 053
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	42 823	-	42 823
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	133 103	-	133 103
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	242 861	-	242 861
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	55 617	-	55 617
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	54 499	-	54 499
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	178 489	-	178 489
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	184 442	-	184 442
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	14 588	-	14 588
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	797 201	-	797 201
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	903 088	-	903 088
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	52 874	-	52 874
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	476 332	-	476 332
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	88 008	-	88 008
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	257 087	-	257 087
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	14 611	-	14 611
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	3 409 579	-	3 409 579
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 008 009	-	2 008 009
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	798 371	-	798 371
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	26 192	-	26 192
	10 016 268	-	10 016 268
Fundos Imobiliários			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	5 406 281	-	5 406 281
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	80 000	-	80 000
	5 486 281	-	5 486 281
	15 502 549	-	15 502 549
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxemburg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	42 995	-	42 995
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	1 918 171	5 004 646	6 922 817
BPI Global Investment Fund - BPI Techonology Revolution	262 121	-	262 121
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	57 100	-	57 100
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	174 051	-	174 051
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	344 326	-	344 326
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	17 521	-	17 521
	2 816 285	5 004 646	7 820 930
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	382 544	-	382 544
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	35 900	47 600	83 500
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 903 163	-	1 903 163
	2 321 607	47 600	2 369 207
Carteiras institucionais	139 426	30 092	169 518
Gestão de carteiras delegada	125 140	-	125 140
Comissões Research	430 658	-	430 658
	695 224	30 092	725 316
	21 335 665	5 082 337	26 418 002

	31 Dez. 20		
	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Fundos Mobiliários			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	20 484	-	20 484
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	18 144	-	18 144
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	129 491	-	129 491
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	25 103	-	25 103
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	135 085	-	135 085
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	109 627	-	109 627
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	49 339	-	49 339
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	62 147	-	62 147
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	156 302	-	156 302
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	183 187	-	183 187
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	12 358	-	12 358
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	226 963	-	226 963
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	606 456	-	606 456
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	46 365	-	46 365
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	430 321	-	430 321
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	71 410	-	71 410
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	148 555	-	148 555
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	8 773	-	8 773
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 462 584	-	2 462 584
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 045 000	-	2 045 000
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	669 236	-	669 236
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	21 500	-	21 500
	7 638 430	-	7 616 930
Fundos Imobiliários			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	5 164 618	-	5 164 618
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	79 997	-	79 997
	5 244 615	-	5 244 615
	12 883 045	-	12 861 545
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxemburg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	98 818	-	98 818
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	1 274 562	709 101	1 983 663
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	39 540	-	39 540
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	102 421	-	102 421
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	181 598	-	181 598
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	247 252	-	247 252
BPI Global Investment Fund - BPI Universal	27 614	-	27 614
	1 971 805	709 101	2 680 906
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	390 508	-	390 508
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	120 000	-	120 000
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 593 720	-	1 593 720
	2 104 228	-	2 104 228
Carteiras institucionais e private banking	136 356	-	136 356
Gestão de carteiras delegadas	52 553	-	52 553
Comissões Research	446 978	-	446 978
	635 887	-	635 887
	17 594 965	709 101	18 304 066

As Carteiras/Fundos são divididas por 5 tipos de estratégia:

- Carteiras de Curto-prazo;
- Carteiras de Obrigações;
- Carteiras de Ações; e
- Carteiras Balanceadas.

Conforme mencionado na **Nota 15**, em setembro de 2021 foi lançado o Fundo BPI European Financial Equities Long/Short Fund, Fundo do CaixaBank AM Luxembourg gerido pela BPI Gestão de Ativos.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, as comissões de gestão ascenderam a 21 335 665 e 17 594 965 euros, respetivamente, registando um aumento das comissões face ao ano anterior.

As comissões de performance ascenderam a 31 de dezembro de 2021 a 5 082 337 euros, do qual 5 004 646 euros, respeita à comissão de performance fee do Fundo BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund, verificando-se um aumento significativo face a 2020 (709 101 euros).

O montante total de despesa de *Research de Equity* é dividido pelos tipos de estratégia através de um ponderador. De seguida, os custos de *Research de Equity* de cada estratégia são alocados às carteiras/fundos individuais que compõem essa estratégia, usando como ponderador o montante sob gestão em cada uma dessas carteiras. A 31 de dezembro de 2021 e 2020 as comissões de *research* a receber pelos Fundos ascenderam a 430 658 e 446 978 euros, respetivamente.

18. ENCARGOS COM COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Comissões de colocação:		
Fundos Imobiliários		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	161 385	-
	<u>161 385</u>	<u>-</u>
Comissão de gestão – gestores internacionais:		
CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C, SAU		
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	89 065	77 833
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	27 344	23 207
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	27 154	30 966
	<u>143 561</u>	<u>132 006</u>
Outras Comissões:		
Comissão de Incentivo - Banco BPI	114 416	-
Comercializadores Externos	58 675	55 117
	<u>173 091</u>	<u>55 117</u>
Outros serviços bancários:		
Banco BPI	143 845	107 440
Imposto do selo	12 198	5 280
	<u>634 083</u>	<u>299 843</u>

A partir de 1 de janeiro de 2020, com a alteração do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), o regime prudencial das sociedades gestoras, permitiu que a comissão de gestão dos fundos fosse parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformulou os deveres de reporte de informação. Neste sentido em 2020 a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo, relativo às colocações efetuadas pelo Banco BPI, passando os mesmos a serem suportados apenas pelos respetivos fundos, como já acontecia anteriormente ainda sob forma da comissão de gestão da Sociedade.

Em setembro de 2021, verificou-se a alteração do contrato de comercialização de unidades de participação (UPs) com o Banco BPI, no qual o Banco BPI tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente ao organismo de investimento imobiliário – BPI Imofomento comercializado pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado número de UP's pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos. O Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional (Comissão de Incentivo) quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes.

Em 2021 foram pagas ao Banco BPI pela comissão de colocação e de incentivo os montantes de 161 385 e 114 416 euros, respetivamente.

19. RESULTADOS DE AVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta um saldo de 6 244 e 5 198 euros, respetivamente, os quais respeitam a diferenças cambiais desfavoráveis.

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO E OUTROS ENCARGOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Outros Resultados de Exploração		
Cedência de pessoal	187 243	176 284
	<u>187 243</u>	<u>176 284</u>
Encargos Operacionais		
Quotizações e Donativos	(33 707)	(35 308)
Outros	(4 323)	(25 308)
	<u>(38 030)</u>	<u>(60 616)</u>
	149 212	115 668

O saldo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 registados na rubrica “Cedência de Pessoal”, respeita aos montantes recebidos referente à cedência de quatro colaboradores da Sociedade à BPI Vida e Pensões.

21. OUTROS IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Outros impostos:		
Taxa de supervisão paga à CMVM	(352 544)	(372 692)
	<u>(352 544)</u>	<u>(372 692)</u>

Nos exercícios de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Taxa de supervisão paga à CMVM” inclui respetivamente 52 544 e 79 519 euros, relativos à majoração da taxa no âmbito do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

22. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Remunerações dos órgãos sociais	638 003	718 847
Remunerações dos empregados	2 186 367	2 307 157
Outras remunerações variáveis		
. Exercício Corrente	965 000	965 000
. De exercícios anteriores	(111 501)	(39 555)
Prémios final de carreira	7 932	6 576
Responsabilidades com pensões:		
. Plano de benefícios definidos (Nota 24)	(111 447)	(184 334)
. Plano de contribuição definida	8 630	9 101
Encargos sociais	745 501	797 925
Cessações voluntárias - SAMS	(45 690)	-
Outros		
Seguros saúde	6 633	6 340
Seguro de vida	6 432	3 953
Indemnizações contratuais	42 608	266 265
Custo de reformas antecipadas	-	335 318
Outros	4 984	59
	4 343 452	5 192 652

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade mantinha ao seu serviço 40 e 39 efetivos, respetivamente.

Em 16 de julho de 2020, o Dr. Eduardo Monteiro renunciou ao cargo de vogal do Conselho de Administração, pelo termino do mandato.

O Dr. Paulo Freire de Oliveira renunciou, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2022, ao cargo de presidente do Conselho de Administração.

Durante os exercícios de 2021 e 2020, encontravam-se cedidos quatro colaboradores da Sociedade S.A. à BPI Vida e Pensões conforme os contratos de cedência celebrados. O reembolso do custo associado a estes trabalhadores é registado em “Outros resultados de exploração” (**Nota 20**).

Em 2020 foi processado o montante de 335 318 referente ao custo de reformas antecipadas, referente à saída de colaboradores da Sociedade durante o ano.

Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Gestão de Ativos:

De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.

Divulgação dos montantes anuais das remunerações fixas e variáveis a auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Restantes Colaboradores em 2021 e número de beneficiários:

a) Montante anual das componentes fixas e variáveis da remuneração e número de beneficiários:

	31 Dez. 21		Total	Número de Beneficiários**
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável		
Órgãos de Administração*	571 867	230 000	801 867	4
Órgãos de Fiscalização	66 136	-	66 136	3
Restantes Colaboradores	2 740 449	735 000	3 475 449	37
	3 378 452	965 000	4 343 452	44

* Inclui 1 Membro não executivo do Conselho de Administração.

** A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

O montante da remuneração variável é uma estimativa do montante a pagar de remunerações variáveis de acordo com o referido na **Nota 1.3.g)**

A informação individualizada relativa aos membros dos Órgãos de Administração, Conselho Fiscal e Colaboradores encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração.

Período de diferimento:

- (i) na data de pagamento da remuneração variável será paga a parte não diferida da mesma (“Data de Pagamento Inicial”), ou seja, são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável. A metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em dinheiro e a metade restante é paga em instrumentos;
- (ii) a parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá, desde que não ocorram os pressupostos de redução previstos na política, ser paga em 3 anos em tranches iguais após a data de pagamento inicial.

A parte da remuneração da variável diferida corresponde a 235 469 euros a 31 de dezembro de 2021 (2020: 251 285 euros). A Sociedade manteve a estimativa da remuneração variável de 2021 a pagar em 2022 no montante de 965 000 euros.

23. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Bancos de dados	1 537 957	1 406 481
Rendas e alugueres		
. Banco BPI	234 878	234 878
. Imofomento	3 152	-
. Outros	19 391	21 501
Serviços prestados	1 058 255	788 392
Deslocações e estadas e despesas de representação	19 135	29 952
Serviços prestados – Banco BPI	1 010 152	2 043 236
Serviços prestados – CaixaBank AM	2 145 061	1 059 520
Publicidade e edição de publicações	58 623	67 524
Formação de pessoal	52 529	51 291
Auditoria interna	61 500	71 463
Research	466 551	506 550
Outros	239 962	218 043
	6 907 146	6 498 831

A rubrica “Banco de Dados” corresponde essencialmente aos encargos, com a Bloomberg, Reuters, Standard & Poors, Moody’s, MCSI e ISS Governance.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontravam-se registados na rubrica “Serviços Prestados”, os encargos com informática e tecnologia, nomeadamente com a Anadat, CaixaBank Tech, Optimissa, RD Sistemas e Exibo. De referir que a variação entre 2021 e 2020, respeitam essencialmente aos encargos suportados com a RD Sistemas e Exibo referente ao software de gestão de fundos mobiliários a partir de junho de 2020.

Pela reformulação dos serviços de apoio prestados pelo Banco BPI, a Sociedade procedeu ao aditamento do contrato em vigor, tendo sido o preço revisto de 2 043 236 euros para 1 010 152 euros, liquidados trimestralmente.

Na sequência da alteração do Banco Depositário para o Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal a 6 de julho de 2020 referida na nota introdutória, numa ótica de ganho sinérgico ao nível da integração dos sistemas de informação utilizados pelas partes, a Sociedade contratou, a partir dessa data, um conjunto de serviços de apoio operacional com a Caixabank AM Espanha. Desta forma, esta entidade passou a desempenhar um conjunto tarefas que anteriormente estavam a cargo do Banco BPI, ao abrigo do contrato de Prestação de Serviços com o Banco em vigor. O valor acordado com a Caixabank AM Espanha para o desempenho das tarefas durante o exercício de 2021 é de 2 145 061 euros, liquidados anualmente.

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica “Formação de pessoal” inclui 5 250 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa e 30 553 euros referente a cursos relacionados com os critérios ESG (Certificação CESGA).

Os custos de Research referente a 2021, estão de acordo com a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), no qual estabelece que as empresas que prestam serviços de investimento devem atuar nos melhores interesses dos seus clientes (art.24º da DMIF II) e, ao executar ordens de clientes, devem adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para os clientes, neste sentido verificou-se uma diminuição dos custos de *research*.

Os custos de Research são divididos em:

- *Research Equity*; e
- *Research Fixed Income*.

Na rubrica de “Outros” encontram-se registados a 31 dezembro de 2021, os encargos com comunicações fixas e moveis, encargos com viaturas (Aluguer operacional e combustíveis) e conservação e reparação. Na sequência do novo contrato de arrendamento do escritório do Porto celebrado em maio de 2021, foram efetuadas algumas obras de reparação.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os honorários contratados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, de acordo com o disposto no art.º 66-A do Código das Sociedades, estão registados na rubrica “Serviços Prestados” e apresentam o seguinte detalhe (Valores excluindo IVA):

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Revisão legal das contas anuais	39 570	39 570
Outros serviços de garantia de fiabilidade	13 190	13 190
	52 760	52 760

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados ou às suas famílias pensões de reforma, velhice ou sobrevivência, bem como gastos com assistência médica (SAMS) nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário e no plano de pensões em vigor no Grupo Caixabank. O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda o subsídio por morte na reforma.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos, a Sociedade deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, a Sociedade continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A BPI Vida e Pensões é a entidade que elabora as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e que é responsável pela gestão do Fundo de Pensões respetivo.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	1,26%	1,01%
Taxa de rendimento do fundo de pensões	4,30%	4,30%
Taxa de crescimento salarial	0,90%	0,90%
Taxa de crescimento das pensões	0,40%	0,40%
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade ⁽¹⁾ :		
· População feminina	TV 99/01 – 2 anos	TV 88/90 – 3 anos
· População masculina	TV 88/90 – 1 ano	TV 88/90
Taxa de rotação de pessoal		não aplicável
Método de avaliação		"Projected Unit Credit"

⁽¹⁾ - Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os pensionistas e colaboradores beneficiários do plano de pensões apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Pensionistas por reforma	2	2
Pensionistas por sobrevivência	1	1
Colaboradores em atividade ⁽¹⁾	39	39
Ex-trabalhadores	41	46
	83	88

⁽¹⁾ Com a entrada em 2017 em vigor do novo ACT, passou a incluir 19 trabalhadores bancários beneficiários de assistência médica (SAMS).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor atual das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, assistência médica e subsídio por morte é o seguinte:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
A. Responsabilidades por serviços passados		
Por pensões em pagamento	1 140 771	1 030 953
Por serviços passados de ativos	4 352 489	4 150 052
	5 493 260	5 181 005
B. Responsabilidades por serviços futuros	(997 272)	(1 153 387)
C. Responsabilidades por serviços totais (A+B)	4 495 988	4 027 618

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores admitidos antes de 1 de janeiro de 1994 encontram-se líquidas das relativas a pensões de reforma e de sobrevivência que serão atribuídas a esses trabalhadores pela Segurança Social, resultantes das contribuições efetuadas até essa data.

Nos exercícios de 2017 a 2021, as responsabilidades com serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respetivos ativos alocados à cobertura das mesmas apresentavam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20	31 Dez. 19	31 Dez. 18	31 Dez. 17
Responsabilidades por serviços passados:					
Ativos	1 140 771	4 150 052	4 465 778	3 065 848	2 479 217
Reformados e pré-reformados	4 352 489	1 030 953	16 810	22 111	27 988
	5 493 260	5 181 005	4 482 588	3 087 959	2 507 205
Fundo de pensões	5 386 270	4 220 623	4 095 011	3 090 386	2 705 711
Diferencial	(106 990)	(960 382)	(387 577)	2 427	198 506
Nível de financiamento	98%	81%	91%	100%	108%

Nos exercícios de 2021 e 2020, a evolução e cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é a seguinte:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
A. Responsabilidades:		
Saldo inicial	5 181 005	4 482 588
Custo do serviço corrente	(79 065)	(157 063)
Reformas antecipadas	-	335 318
Custo dos juros	58 994	60 489
Perdas/(Ganhos) atuariais por desvios entre os pressupostos e os valores efetivamente verificados:		
. Alteração da taxa de desconto	(301 718)	401 158
. Alteração da tábua de mortalidade	158 535	-
. Alteração das promoções obrigatórias por antiguidade	-	-
. Outros desvios atuariais	351 036	158 617
. Pagamento de pensões	-	(7 865)
. Desvios de pensões pagas	-	-
. Transferências	199 798	(92 237)
. Pensões previstas	(75 325)	-
Saldo final	5 493 260	5 181 005
B. Situação patrimonial do Fundo de Pensões		
Saldo inicial	4 220 623	4 095 011
Contribuição da BPI Gestão de Ativos	752 879	-
Contribuições dos colaboradores	29 386	29 921
Rendimento do Fundo de Pensões (líquido)	255 151	205 740
Pensões pagas pelo Fundo de Pensões	(71 567)	(17 812)
Transferências	199 798	(92 237)
Saldo final	5 386 270	4 220 623
	-	-
C. (Insuficiência) / excesso de cobertura (B - A) (Nota 11)	(106 990)	(960 382)
D. Grau de cobertura (B/A)	98%	81%

Em 31 de dezembro de 2020, foi contabilizado o valor de 752.879 euros, referente ao reforço de cobertura do Fundo de Pensões, no qual o pagamento ocorreu em 15 de janeiro de 2021, cumprindo o nível mínimo de financiamento de 98% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos com pensões têm a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Custos com pessoal (Nota 22):		
. Custo dos juros	58 994	60 489
. Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto	(49 213)	(57 842)
	9 781	2 647
. Custo do serviço corrente	(79 065)	(157 063)
. Reformas antecipadas	-	335 318
. Contribuição colaboradores	(29 386)	(29 921)
	(108 451)	148 334
	(98 670)	150 981

Os movimentos ocorridos nas rubricas de “Desvios atuariais dos Fundos de Pensões” registados nas demonstrações do rendimento integral durante os exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	Desvios atuariais		
	Pensões de reforma e sobrevivência	Prémio final de carreira	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1 075 030	44 390	1 119 420
Perdas/(Ganhos) atuariais			
Alteração da tábua de mortalidade	-	-	-
Alteração da taxa de desconto	401 158	4 416	405 574
Desvio de rendimento dos ativos	16 389	-	16 389
Alteração das promoções obrigatórias por antiguidade	9 946	-	9 946
Outros desvios atuariais	158 617	3 244	161 861
	586 110	7 660	593 770
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	1 661 140	52 050	1 713 190
Perdas/(Ganhos) atuariais			
Alteração da tábua de mortalidade	158 535	352	158 887
Alteração da taxa de desconto	(301 718)	(3 826)	(305 544)
Desvio de rendimento dos ativos	(193 158)	-	(193 158)
Outros desvios atuariais	448 351	(6 273)	442 078
	112 010	(9 747)	102 263
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	1 773 150	42 302	1 815 453

25. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição a instrumentos financeiros e as respetivas características e condições são apresentadas tal como segue:

25.1. Exposição a dívida soberana

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os títulos de rendimento fixo detidos pela Sociedade correspondem a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Português, cujo prazo residual de vencimento pode ser resumido tal como segue:

País emitente	31 Dez. 21			31 Dez. 20		
	Até 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Total	Até 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Total
Portugal	-	2 510 778	2 510 778	-	2 512 588	2 512 588
	-	2 510 778	2 510 778	-	2 512 588	2 512 588

Relativamente ao risco de crédito, a República de Portugal apresenta a seguinte notação de rating:

	31 Dez. 21			31 Dez. 20		
	S&P	Moody's	Fitch	S&P	Moody's	Fitch
OTRV Dezembro 2022	-	Baa3	-	-	Baa3	-
OTRV Julho 2025	-	Baa3	-	-	Baa3	-

25.2. Justo valor

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido tal como segue:

31 Dez. 21				
Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total
<u>Ativo</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 628 821	-	23 628 821	23 628 821
Ativos financeiros detidos para negociação	71 688	71 688	-	71 688
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2 439 090	-	2 439 090	2 439 090
	26 139 599	71 688	26 067 911	26 139 599

O valor de balanço dos ativos pelo custo amortizado é, na opinião da Sociedade e pelo cariz de curto prazo destes ativos, uma aproximação real do respetivo justo valor.

31 Dez. 20				
Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total
<u>Ativo</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21 320 398	-	21 320 398	21 320 398
Ativos financeiros detidos para negociação	51 290	51 290	-	51 290
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2 461 299	-	2 461 299	2 461 299
	23 832 987	51 290	23 781 697	23 832 987

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros detidos para negociação registados em balanço ao justo valor foram classificados no Nível 1 – Cotações em mercado ativo.

25.3. Riscos de crédito, de liquidez e de mercado**Risco de crédito**Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
	Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	23 628 821	-
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	71 688	-	71 688
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 439 090	-	2 439 090
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	8 962 576	-	8 962 576
Outros ativos (Nota 10)	503 232	-	503 232
	35 605 407	-	35 605 407

	31 Dez. 20		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
	Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	21 320 398	-
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	51 290	-	51 290
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 461 299	-	2 461 299
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 594 431	-	3 594 431
Outros activos (Nota 10)	1 013 137	-	1 013 137
	28 440 555	-	28 440 555

Qualidade do risco de crédito

Os depósitos bancários foram constituídos junto de Instituições de Crédito em Portugal, as quais apresentam o rating de BBB e BBB em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 21						
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 628 821	-	-	-	-	-	23 628 821
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	50 655	-	21 033	71 688
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	2 439 090	2 439 090
	23 628 821	-	-	50 655	-	2 460 123	26 139 599

	31 Dez. 20						
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21 320 398	-	-	-	-	-	21 320 398
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	51 290	-	51 290
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	2 461 299	2 461 299
	21 320 398	-	-	-	51 290	2 461 299	23 832 987

Os mapas apresentados foram preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos cash-flows contratuais não descontados que se preveem vir a ser recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flow* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo nomeadamente o risco de taxa de juro.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 21		
	Exposição a taxa juro fixa	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	23 628 821	23 628 821
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	71 688	-	71 688
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 439 090	-	2 439 090
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	-	8 962 576	8 962 576
Outros ativos (Nota 10)		503 232	503 232
	2 510 778	33 094 629	35 605 407

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 20		
	Exposição a taxa de juro fixa	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<u>Ativo</u>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	21 320 398	21 320 398
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	51 290	-	51 290
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 461 299	-	2 461 299
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	-	3 594 431	3 594 431
Outros ativos (Nota 10)	-	1 013 137	1 013 137
	2 512 588	25 927 967	28 440 555

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia está a originar, entre outros efeitos, o aumento do preço de certas matérias-primas e do custo da energia, bem como o acionamento de sanções, embargos e restrições contra a Rússia que afetam a economia em geral e em empresas com operações com e na Rússia especificamente.

Tendo em conta este conflito armado, o mesmo, terá um impacto nos negócios da Sociedade Gestora, do qual dependerá do desenvolvimento de eventos futuros que não podem ser previstos com segurança na data de preparação destas contas anuais.

A Sociedade não detém exposições diretas relevantes em empresas localizadas nestes países e, apesar da incerteza existente, os Administradores da BPI Gestão de Ativos, S.A, não esperam que esta situação possa afetar significativamente a situação financeira.

À data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras, nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação.



BPI GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Q



S



BPI Gestão de Ativos - SGOIC, SA

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022

Sede: Rua Braamcamp, 10-4º, 1250-049 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 2 500 000,00 euros

9
7